

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

ELIZABETH SILVA GAIA

**ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
(Sisu)**

UBERABA

2017

ELIZABETH SILVA GAIA

**ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
(Sisu)**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra.

Linha de pesquisa: Gestão de Operações

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz
Gaydeczka

UBERABA

2017

**Catálogo na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

G131e Gaia, Elizabeth Silva
Elaboração do manual de orientações do processo seletivo para
ingresso inicial nos cursos de graduação da Universidade Federal do
Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) / Elizabeth
Silva Gaia. -- 2017.
118 f. : il., fig., graf., tab.

Dissertação (Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica) --
Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2017
Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gaydeczka

1. Ensino superior. 2. Universidades e faculdades - Ingresso. 3. Uni-
versidades e faculdades - Vestibular. 4. Sistema de Seleção Unificada.
5. Universidades e faculdades - Manuais, Guias, etc. I. Gaydeczka,
Beatriz. II. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. III. Título.

CDU 378

ELIZABETH SILVA GAIA

ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

Trabalho de conclusão apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como requisito para obtenção do título de mestre.

Uberaba, 19 de maio de 2017

Banca Examinadora:



Profa. Dra. Beatriz Gaydeczka
Orientadora – PMPIT - UFTM



Profa. Dra. Ana Cláudia Granato Malpass
Membro Titular – UFTM



Prof. Dr. Geraldo Gonçalves de Lima
Membro titular – IFTM

A todos que acreditam que o ingresso na Educação Superior
pode mudar suas vidas.

AGRADECIMENTO

A Deus.

Ao meu esposo Julio Cesar, por estar sempre ao meu lado. Sempre.

Aos meus filhos, Guilherme e Carolina, pois ser mãe é ser exemplo de vida.

Aos meus pais, por acreditarem e apostarem em mim.

À amiga Ivone, pelo incondicional incentivo, por um dia ter dividido seu vale-transporte e, principalmente, por me ensinar muitas coisas, entre elas que “a palavra tem força e cristaliza”.

À minha sogra Vilma, pelo valioso apoio a nossa família.

À Profa. Dra. Beatriz Gaydeczka, amiga e orientadora desta pesquisa, pelos conselhos prudentes, pelos conhecimentos compartilhados, pela valiosa orientação e apoio e, especialmente, por ter aceitado o desafio.

À Profa. Dra. Ana Cláudia Granato Malpass, pela amizade e, mais que apontamentos na qualificação, pelas dicas e reflexões.

Ao Prof. Dr. Wagner Roberto Batista, pelos valiosos conselhos e colaborações durante todo o processo do Mestrado.

Ao Prof. Dr. Geraldo Gonçalves de Lima, por aceitar o convite para participar da banca de defesa e pelos ótimos apontamentos.

À Administração da UFTM, pela grande oportunidade de crescimento.

Aos professores da disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias, primeiros companheiros de jornada na UFTM, e ao Prof. Dr. Acir Mario Karwoski, pelo incentivo constante em minha capacitação.

Aos servidores da PRORH envolvidos com a capacitação de pessoal da UFTM, pelo belo trabalho de ajudar o nosso desenvolvimento profissional e pessoal.

Aos professores do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, por todos os conhecimentos compartilhados.

Aos servidores do ICTE, em especial à Silvia e à Mariluce, porque sempre precisamos de um cafezinho e de um abraço.

Ao Sr. Ênio, por sempre nos ajudar com um sorriso no rosto.

Aos queridos amigos Larissa e Leonardo, pelo carinho, suporte e colaboração imensuráveis. Sem vocês, não escreveria mais este capítulo em minha história.

Aos colegas de PROENS, pela torcida e apoio.

À amiga Ana Cíntia, pela amizade, carinho e apoio irrestrito.

Aos companheiros da 6ª turma de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, pelas valiosas trocas de experiências.

Minha sincera gratidão a todos aqueles que, mesmo não sendo citados, contribuíram de alguma forma para que eu vencesse esta etapa tão importante em minha vida.

Muito obrigada!

“Valeu a pena?
Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.”

Fernando Pessoa (2007, p.88)

GAIA, Elizabeth Silva. **Elaboração do manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu)**, 2017, 118 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica) - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2017.

RESUMO

Esta pesquisa, inserida no campo das políticas públicas em educação, tem como temática o processo de seleção para ingresso inicial na Educação Superior da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Considerando o contexto histórico brasileiro da Educação Superior, conforme NÓVOA (1999); ZAGO (2006); SAVIANI (2010); SILVA, VELOSO (2012) e CARVALHO (2014), buscou-se compreender de que forma a comunidade acadêmica da UFTM reconhece o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) como atual sistema de ingresso inicial nos cursos de graduação da Universidade. O objetivo geral desta pesquisa é implementar na UFTM um documento norteador quanto ao ingresso inicial nos cursos de Graduação. Um estudo a respeito do ingresso na Educação Superior brasileira desde o período da Primeira República foi empreendido, por meio de pesquisa documental e bibliográfica, considerando principalmente o exposto por MOROSINI (2009); CUNHA (2010); RAMOS (2011) e SANTOS (2011). Formas de ingresso em algumas das principais instituições de Educação Superior americanas e europeias foram também comparadas às brasileiras. A pesquisa para a elaboração do Manual partiu da realização de uma entrevista não estruturada na Divisão de Processo Seletivo da UFTM para levantar as principais dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica sobre o ingresso inicial. Essas dúvidas foram categorizadas por meio de análise de conteúdo para sistematização do Manual de orientações. O Manual foi disponibilizado *on-line*, no sítio da Universidade a fim de ajudar a comunidade acadêmica e otimizar o trabalho dos servidores da UFTM, pois trata de importante ferramenta para suprir uma demanda encontrada pela comunidade em geral: a dificuldade de acesso a informações sistematizadas para este fim.

Palavras-chave: Educação Superior. Manual de ingresso. Seleção discente. Sistema de Seleção Unificada. Informação institucional.

GAIA, Elizabeth Silva. **Elaboration of the guidelines for the selection process for initial admission to the undergraduate courses of the Universidade Federal do Triângulo Mineiro by Sistema de Seleção Unificada (Sisu)**, 2017, 118p.
Dissertation (Professional Master's Degree in Technological Innovation) -
Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2017.

ABSTRACT

This research, inserted in public educational policies, has as its theme the process of admission in Higher Education at Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Considering the Brazilian historical context of Higher Education in view of NÓVOA (1999); ZAGO (2006); SAVIANI (2010); SILVA, VELOSO (2012) e CARVALHO (2014), it was sought to understand how the academic community of the UFTM recognizes the Sistema de Seleção Unificada (Sisu) as the current mechanism of admission of undergraduate courses in UFTM. The general objective of this research was to implement at UFTM a guideline regarding the admission process on its undergraduate courses. A study about the exam of admission in Brazilian Higher Education since the period of the First Republic was undertaken, using documental and bibliographic research mainly based on MOROSINI (2009); CUNHA (2010); RAMOS (2011) e SANTOS (2011). The admission programs in some of the main institutions of American and English Higher Education were also compared to Brazilian ones. The research to elaborate the guidelines was based on unstructured interview in the Students Admission Division of UFTM to raise the main issues presented by the academic community about admission process into UFTM which were categorized through content analysis to systematize the guidelines. The guidelines was available on-line, at the University's website in order to help the academic community and optimize the work of UFTM's servers, since it is an important tool to attend a demand found by the community in general: the difficulty of access to systematized information for this purpose.

Keywords: Higher education. Manual of admission. Student selection. Unified selection system. Institutional information.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011.....	30
Figura 2 –	Programas do governo federal ligados ao ENEM.....	37
Figura 3 –	Oportunidades garantidas pelo ENEM a partir dos programas do governo federal.....	38
Figura 4 –	Inovações na versão 2016 do ENEM.....	39
Figura 5 –	Mecanismo do ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM.....	47
Figura 6 –	Crescimento do número de cursos de graduação da UFTM de 1954 a 2016.....	48
Figura 7 –	Evolução do número de vagas nos cursos de graduação da UFTM de 1954 a 2016.....	49
Figura 8 –	Inscritos para processo de seleção de ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM entre os anos de 2011 e 2016, por semestre.....	50
Figura 9 –	Comparativo do número de inscritos no vestibular 2013/1 e no Sisu 2014/1 na UFTM	51
Figura 10 –	Número de vagas ofertadas pela UFTM entre os anos de 2014 e 2016, nos primeiros semestres	52
Figura 11 –	Cálculo da média final do candidato ao curso de Medicina da UFTM, aplicando os pesos nas notas das diferentes áreas do conhecimento do ENEM, no ano de 2016.....	53
Figura 12 –	Análise dos questionamentos apresentados pelos entrevistados.	55
Figura 13 –	E-mail recebido pela DPSD sobre o Manual.....	58
Equação 1 –	Cálculo da média final do candidato aos cursos de Letras da UFTM, aplicando os pesos nas notas das diferentes áreas do conhecimento do ENEM, no ano de 2016.....	54
Quadro 1 –	Relação dos pesos e das notas mínimas adotadas pelo curso de Medicina da UFTM para a assinatura do termo de adesão ao Sisu em 2016.....	53

Quadro 2 –	Relação dos pesos e das notas mínimas adotadas pelos cursos de Letras da UFTM para a assinatura do termo de adesão ao Sisu em 2016.....	53
Quadro 3 –	Categorização das dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica sobre o ingresso inicial na UFTM.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Evolução das matrículas na Educação Superior do Brasil nas IES entre 1995 e 2010, segundo dados do INEP.....	29
Tabela 2 –	Expansão da Rede Federal de Educação Superior no Brasil entre 2003 e 2014.....	30

LISTA DE SIGLAS

ACT – *American College Testing*

ANDES – SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Cefores – Centro de Educação Profissional

COENS – Conselho de Ensino

DPSD – Divisão de Processo Seletivo Discente

DRCA – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

FMTM – Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICTE – Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IES – Instituição de Educação Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPES – Instituição Pública de Educação Superior

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação

NF – Nota final

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

PDF – *Portable Document Format*

PIB – Produto Interno Bruto

PPI – Preto, pardo ou indígena

Proace – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROENS – Pró-Reitoria de Ensino

PROUNI – Programa Universidade para Todos

REUNI – Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SAT – *Scholastic Assessment Test*

SESu – Secretaria de Educação Superior

Sisu – Sistema de Seleção Unificada

TCLE – Termo de consentimento livre e esclarecido

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	REVISÃO DE LITERATURA: EVOLUÇÃO DO INGRESSO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.....	22
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DAS FORMAS DE INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS.....	22
2.2	O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO ENTRE OS SÉCULOS XX E XXI.....	26
2.3	INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	31
2.3.1	Comparação do ingresso na Educação Superior do Brasil e de outros países.....	31
2.3.2	ENEM.....	35
2.3.3	Sistema de seleção unificada (Sisu).....	39
3	METODOLOGIA	44
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	47
5	CONCLUSÃO.....	60
	REFERÊNCIAS	61
	ANEXOS	
	ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	68
	ANEXO B – Termo de consentimento livre, após esclarecimento.....	70
	ANEXO C – Relação do número de candidatos por vaga referente ao vestibular do primeiro semestre de 2011 da UFTM.....	71
	ANEXO D – Relação do número de candidatos por vaga referente ao vestibular do primeiro semestre de 2012 da UFTM.....	72
	ANEXO E – Relação do número de candidatos por vaga referente ao vestibular do primeiro semestre de 2013 da UFTM.....	73
	APÊNDICES	
	APÊNDICE A - Número de inscritos, relação de candidatos por vaga e vagas referentes ao ingresso inicial pelo Sisu na UFTM no primeiro semestre de 2014.....	74
	APÊNDICE B - Número de inscritos, relação de candidatos por vaga e vagas referentes ao ingresso inicial pelo Sisu na UFTM no primeiro semestre de 2015.....	75

APÊNDICE C - Número de inscritos, relação de candidatos por vaga e vagas referentes ao ingresso inicial pelo Sisu na UFTM no primeiro semestre de 2016.....	76
APÊNDICE D – Manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).....	77

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa está relacionada às políticas públicas em educação, cujo tema é o processo de seleção para ingresso inicial na Educação Superior da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e está vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM.

Conforme o Ministério das Comunicações, inovação tecnológica é toda novidade implantada pelo setor produtivo, por meio de pesquisas ou investimentos, que aumenta a eficiência do processo produtivo ou que implica um novo ou aprimorado produto.

A proposta desta pesquisa é a implantação de um instrumento de informação com a finalidade de aumentar a eficiência do serviço de atendimento à comunidade acadêmica¹ da UFTM. Dessa forma, este instrumento pode ser considerado uma forma de inovação em serviços prestados pela universidade. Questiona-se de que modo a comunidade acadêmica reconhece o Sistema de Seleção Unificada (Sisu)² como mecanismo de ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM .

O trabalho com processos seletivos discentes nas universidades é desafiador e instigante. Abrem-se portas, mudam-se vidas. Milhares de jovens tentam, a cada ano ou semestre, buscar uma oportunidade para o futuro pelo ingresso na Educação Superior. O ingresso na universidade representa, para muitos, um investimento que pode ampliar chances no competitivo mercado de trabalho, condição para mudar suas vidas (ZAGO, 2006).

Atualmente, a UFTM oferece 27 cursos de graduação em dois *campi*: Uberaba - MG e Iturama - MG.

Conforme o regulamento dos cursos de graduação da UFTM, o ingresso poderá ocorrer mediante: processo de seleção para o preenchimento de vagas iniciais, para quem tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente; processo de seleção para o preenchimento de vagas remanescentes³, nas modalidades de

¹ Segundo Michaelis (2009), um dos significados do verbete **comunidade** é “Agremiação de indivíduos que vivem em comum ou têm os mesmos interesses e ideais políticos, religiosos etc.”. Portanto, para o desenvolvimento desta pesquisa, o termo comunidade acadêmica foi escolhido para nomear todos os interessados em concorrer às vagas iniciais da UFTM.

² Cada autor apresenta uma forma de grafar a sigla do Sistema de Seleção Unificada. Neste trabalho, foi escolhida a forma apresentada na Portaria Normativa do MEC que dispõe sobre o sistema: Sisu.

³ Vagas remanescentes são aquelas geradas por não preenchimento em processos seletivos, tais como óbitos, cancelamentos, transferências, desligamentos, abandonos ou jubilação, apuradas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA da UFTM.

reingresso, transferência de alunos e portadores de diploma de graduação; transferência ou remoção *ex officio*, na forma da lei; convênio ou acordo cultural com outros países; mobilidade acadêmica ou requerimento de aluno especial.

De acordo com o regimento geral da UFTM, “Os processos seletivos para vagas iniciais destinadas destinam-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos do Ensino Médio e a classificá-los com estrita observância das vagas oferecidas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2017).

Durante muitos anos, a forma de seleção utilizada para o ingresso inicial nos cursos da maioria das universidades, inclusive da UFTM, foi o exame vestibular. Os candidatos se inscreviam para o processo, na cidade sede ou, em alguns casos, em cidades polo de aplicação, realizavam provas objetivas e/ou discursivas de conhecimentos gerais e específicos e eram classificados a partir das notas obtidas.

As formas de ingresso nas instituições sofreram modificações em face da evolução e da democratização da Educação Superior. Fez-se necessária a compreensão dos processos educativos para o enfrentamento dos dilemas atuais. Só observando o modo como o passado foi trazido para o presente é que pôde se compreender a realidade hoje vivenciada. Esse olhar aos saberes históricos oportuniza uma reflexão plural baseada em cultura geral, profissional e tradição pedagógica (NÓVOA, 1999).

Dessa forma, para compreender o atual panorama de acesso à Educação Superior, somos remetidos a sua história e a sua legislação, tendo como destaque a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que, entre outros aspectos, garantem a igualdade de condições para o acesso à educação (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996; SILVA, VELOSO, 2012).

No contexto da democratização da Educação Superior também foram relevantes: a instituição do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), (BRASIL, 2007) e a implantação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), (BRASIL, 2010). Essas mudanças tiveram o objetivo de, além de permitir o ingresso, dar condições de permanência dos discentes na Educação Superior (CARVALHO, 2014).

Ainda em uma retrospectiva, comparando as realidades de acesso à Educação Superior de instituições de destaque nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil, encontram-se muitas diferenças estruturais, desde os critérios de avaliação do processo de ingresso até a estrutura curricular dos cursos, porém todas ainda

trazem consigo a influência do modelo de origem em suas essências (OLIVEN, 2005).

Desde o ano de 2014, os interessados no ingresso inicial dos cursos de graduação da UFTM devem realizar a prova do ENEM e, a partir das suas notas, inscreverem-se no Sisu, que passou a ser o mecanismo utilizado na seleção de candidatos para ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2017).

Na UFTM, a seleção pelo Sisu ocorre duas vezes ao ano, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos, exceto para os cursos de Engenharia e para os cursos do *Campus* de Iturama, que ocorre apenas no primeiro semestre do ano. Para exemplificar concretamente sua abrangência, 131 instituições de Educação Superior participaram da edição do Sisu do primeiro semestre de 2016, totalizando uma oferta de 228 mil vagas no Brasil (GUIA DO ESTUDANTE, 2016).

Em relação à UFTM, foi ofertado, tanto nas edições do 1º semestre de 2016 quanto de 2017, o total de 1.004 vagas em 27 cursos de graduação, em seus dois *campi*. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2017).

Todo esse trabalho é desenvolvido por uma equipe. Na UFTM, a Divisão de Processo Seletivo Discente (DPSD) abriga a equipe responsável por empreender processos seletivos discentes para ingresso nos cursos de graduação da UFTM e nos cursos técnicos do Centro de Educação Profissional (Cefores). É um setor da Pró-Reitoria de Ensino que atualmente também colabora com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na revisão técnica de editais de ingresso dos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. A DPSD é responsável pela elaboração do edital institucional do Sisu da UFTM, pela divulgação nos meios oficiais de comunicação institucional e pelo esclarecimento de dúvidas acerca do processo de seleção.

Diariamente a DPSD presta informações, por meio de diferentes canais de informação, acerca do ingresso inicial na instituição, o que demanda um tempo que poderia ser aproveitado em outras atividades do setor.

Considerando a recente mudança ocorrida na forma de seleção para o ingresso nos cursos de graduação da UFTM, a forte tradição histórica do exame vestibular na instituição e as frequentes dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica, conforme demanda apresentada pela DPSD, quais estratégias poderiam

tornar o trabalho com o processo de seleção para ingresso inicial mais eficaz, facilitado e prático?

Diante desse problema, o objetivo geral desta pesquisa é implementar na Universidade Federal do Triângulo Mineiro um documento norteador quanto ao ingresso inicial nos cursos de graduação. Esse objetivo se desdobra nos seguintes objetivos específicos:

1. investigar a evolução do ingresso na Educação Superior no Brasil partindo da legislação sobre o ingresso nas universidades brasileiras a partir do período da Primeira República, comparando historicamente as políticas de acesso à Educação Superior.
2. apresentar o processo de seleção baseado no Sisu, por meio de pesquisa documental e bibliográfica, baseando-se, principalmente, na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, que institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de Educação Superior; na lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e também na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (Sisu).
3. comparar, por meio de levantamento da relação candidato/vaga antes e após o Sisu, a evolução relativa ao número candidato/vaga por curso, nos cursos de graduação da UFTM.
4. categorizar, por meio da análise de conteúdo, as principais dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica, a partir da coleta de dados realizada por meio de entrevista não estruturada, para sistematização do conteúdo do Manual de orientações.
5. elaborar, com base no levantamento de informações e na pesquisa documental e bibliográfica, um manual de orientações ao candidato sobre o ingresso inicial na UFTM, além de importantes informações institucionais.

A proposta de elaboração do Manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) justifica-se pela necessidade de

facilitar o acesso à informação institucional de maneira eficaz. A finalidade da criação do Manual é orientar sobre o ingresso inicial, agregando praticidade no atendimento e na compreensão do processo que, apesar de não envolver procedimentos complexos, é bem diferente do tradicional vestibular e, além disso, tem muitas particularidades que variam em cada Instituição Pública de Ensino Superior (IPES).

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), tendo parecer favorável por meio do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética é o nº 59537116.1.0000.5154 e o comprovante de envio nº 089655, em 16 de novembro de 2016.

O maior benefício esperado desta pesquisa é a ampliação do alcance da comunicação institucional da UFTM. Com o Manual, espera-se que a comunidade acadêmica tenha subsídios para compreender a atual forma de ingresso e, conseqüentemente, conhecer mais sobre a UFTM, ou seja, tornar-se mais consciente a respeito da organização institucional. Para os setores da UFTM envolvidos no ingresso inicial, em especial a DPSD, espera-se deixar o atendimento à comunidade mais eficaz e ágil, facilitando, dessa forma, a rotina diária de atendimento dos servidores do setor.

Além disso, o ingresso torna-se cada vez mais democrático quando a comunidade acadêmica está consciente da organização institucional da universidade que escolhe.

A versão de teste do Manual foi disponibilizada *on-line* no dia 20 de janeiro de 2017, no sítio da UFTM, e foi validada pela DPSD durante a seleção de candidatos para o primeiro semestre de 2017.

A estrutura desta dissertação apresenta a seguir uma revisão teórica sobre a evolução do ingresso nas universidades brasileiras, as seções metodologia, resultados e discussão, conclusão, referências, bem como anexos (termos de consentimento e quadros referentes ao ingresso entre 2011 e 2013) e apêndices (quadros referentes ao ingresso entre 2014 e 2016 e o Manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada).

2 REVISÃO DE LITERATURA: EVOLUÇÃO DO INGRESSO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Esta seção expõe o contexto histórico das formas de ingresso nas instituições de Educação Superior brasileiras a partir do período da Primeira República e apresenta um panorama do ingresso na Educação Superior no Brasil, além de compará-lo com o ingresso em instituições americanas e europeias.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DAS FORMAS DE INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS

A origem da Educação Superior no Brasil é recente em comparação à história das universidades em outros países do mundo. No Brasil, os primeiros cursos foram criados em meados do século XIX e a primeira universidade foi fundada no século XX. Durante a Primeira República, os cursos de graduação eram o centro da Educação Superior no Brasil, as tradicionais faculdades de Direito e de Medicina. Tudo girava em torno de seus interesses, o que mudou apenas após a criação das primeiras universidades (MOROSINI, 2009).

Nesse contexto, os processos de seleção para ingresso na Educação Superior vieram se modificando ao longo dos anos, o que pode ser comprovado por fatos históricos apresentados a seguir.

Desde o ano de 1808, no Brasil Colônia, a admissão dos candidatos às escolas superiores estava condicionada à aprovação em exames preparatórios, que eram prestados no estabelecimento de ensino procurado pelo próprio candidato. Em 1837, os egressos do secundário do Colégio Dom Pedro passaram a ter privilégio de matrícula, não necessitando se submeter a qualquer exame para o ingresso em escola superior (RAMOS, 2011). Os exames de saída, provas escritas cujo conteúdo era o vernáculo e prova oral, eram os mecanismos de seleção utilizados entre 1810 e 1911 (LIMA; SILVA, 2000).

Até esse período, houve um lento crescimento que estava totalmente voltado aos interesses da elite. Contrastando esse panorama, há um aceleração desse processo de expansão de 1889 a 1918, quando 56 novas instituições foram criadas, sendo a maioria delas privadas, obedecendo aos moldes das velhas escolas superiores (MINTO, 2006).

O regime republicano criou uma expectativa de melhoria para a cidadania (CURY, 2009a). Com a Constituição de 1891, o acesso à educação gratuita e pública foi desdobrado à Educação Superior, principalmente para os concluintes das escolas que mantivessem os mesmos parâmetros do Ginásio Nacional (antigo Colégio Dom Pedro). Houve então um crescimento quantitativo de escolas de Educação Superior, inclusive da iniciativa privada (RAMOS, 2011).

Entre o período de 1891 e 1910, foram criadas vinte e sete escolas superiores: três de Agronomia e de Economia, quatro de Engenharia, oito de Direito e nove de Medicina, uma de Obstetrícia, uma de Odontologia e uma de Farmácia. Porém houve um problema: a busca por prestígio e poder através do diploma, aliada à simplificação do acesso ocasionou um grande número de diplomados, que foi além da capacidade do mercado de absorver essa mão de obra (RAMOS, 2011).

Para tentar diminuir esse impacto, em 1911 foi aprovada a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República, a qual instituiu os exames de admissão para acesso à Educação Superior, além de acabar com os privilégios de acesso aos egressos do Colégio Dom Pedro, por meio da elaboração do artigo 65, do Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911:

Art. 65. Para concessão da matricula, o candidato passará por um exame que habilite a um juizo de conjuncto sobre o seu desenvolvimento intellectual e capacidade para emprehender efficazmente o estudo das materias que constituem o ensino da faculdade.

§ I. O exame de admissão a que se refere este artigo constará de prova escripta em vernaculo, que revele a cultura mental que se quer verificar e de uma prova oral sobre linguas e sciencias. (BRASIL, 1911).

Os exames consistiam em prova escrita sobre conhecimentos da língua portuguesa e uma prova oral sobre leitura, conhecimento geral da língua francesa, geografia, história e aritmética (SANTOS, 2011).

A Reforma Rivadávia Correa reforçava a desoficialização e a liberdade de ensino, ou seja, não se exigia uma escolaridade prévia, tal como no ensino oficial e existente nas escolas equiparadas ao modelo do Colégio Dom Pedro, porém apresentou consequências consideradas desastrosas ao ensino (CURY, 2009b; SAVIANI, 2010).

Em 1915, uma nova reforma, Reforma Carlos Maximiliano, foi instituída reoficializando o ensino e introduzindo um exame, a ser realizado pelas próprias faculdades, podendo a ele submeterem-se apenas os candidatos que concluíssem o curso secundário, o que dificultava o acesso ao ensino superior, além de reforçar e

ampliar os mecanismos de controle do Estado (SAVIANI, 2010).

A partir dessa reforma em 1915 (Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915), os exames de admissão passaram a se chamar exames vestibulares. Esse decreto indicou os procedimentos e os conteúdos para cada curso:

Art. 80. O exame vestibular compreenderá prova escripta e oral. A primeira consistirá na traducção de um trecho facil de um livro de litteratura francesa e de outro de autor classico allemão ou inglez, sem auxilio de dictionário.

Art. 81. A prova oral do exame vestibular versará sobre Elementos de Physica e Chimica e de Historia Natural, nas Escolas de Medicina; sobre Mathematica Elementar, na Escola Polytechnica, e sobre Historia Universal, Elementos de Psychologia e de Logica e Historia da Philosophia por meio da exposiçõ das doutrinas das principaes escolas philosophicas, nas Faculdades de Direito. (BRASIL, 1915)

Em 1925, mais mudanças no acesso foram instituídas, a Reforma Rocha Vaz estabeleceu os currículos das escolas superiores, além de determinar o caráter classificatório do exame vestibular para ingresso em um número delimitado com antecedência de vagas nas escolas de nível superior. O caráter seletivo dos exames vestibulares foi acentuado a partir de então (SANTOS, 2011).

Em um balanço histórico da Educação Superior neste período da Primeira República, as mudanças podem ser consideradas superficiais, apesar de significativas nos campos político, econômico e social (MOROSINI, 2009).

Mesmo a criação de instituições de ensino com o *status* de universidade não modificou a forma de acesso dos alunos (SANTOS, 2011). O acesso direto, além de elitista, podia ser considerado ineficaz como processo de admissão, pois não havia como saber as reais condições em que chegavam os alunos à Educação Superior. Ao abolir o acesso direto, instituía-se então uma das mais tradicionais formas de ingresso nas Instituições de Ensino Superior no Brasil: o exame vestibular.

A Revolução de 1930 determinou uma nova era política na história que só teve fim em 1945 pela deposição de Getúlio Vargas. O governo Vargas desenvolveu um projeto de modernização, presente no Decreto nº. 19.851, de 11 de abril de 1931, que rege o Estatuto das Universidades Brasileiras, que estabeleceu padrões de organização para as IES, porém nada novo em relação ao acesso à Educação Superior (CUNHA, 2010).

Após 1945, as legislações universitárias refletiram a democratização política e econômica do país fazendo com que os cursos superiores fossem buscados como uma estratégia de ascensão social. Na década de 50, houve a federalização de

muitas universidades estaduais, com exceção da Universidade de São Paulo que permaneceu estadual (MOROSINI, 2009).

Em 1961, foi estabelecida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961) que não trouxe muitas modificações referentes ao ensino. Determinou a fixação dos currículos e delimitou que a duração dos cursos ficaria a cargo do Conselho Federal de Educação (MOROSINI, 2009).

Em 1968, foi aprovada a Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixou as normas de organização e funcionamento da Educação Superior. Teve início a reforma universitária que teve como meta a racionalização das atividades universitárias de forma a dar-lhes mais eficiência e produtividade (MOROSINI, 2009).

Embora houvesse movimentos sociais a favor de mudanças, o acesso à Educação Superior permaneceu o mesmo. A Lei apenas deixou mais explícita a função do vestibular, em seu artigo 21º. apontou que o concurso vestibular “...abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar este nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores” (BRASIL, 1968). Evidencia-se a intenção da avaliação dos conhecimentos obtidos pelo candidato e também da mensuração da competência para o ingresso na Educação Superior (SANTOS, 2011).

Mudanças significativas referentes ao acesso à Educação Superior foram apresentadas pelo Decreto n.º 68.908, de 13 de julho de 1971, que dispôs sobre o concurso vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação, que, entre outras normas, fixou a característica do vestibular unificado. Também foram apresentadas pelo Decreto n.º 79.298, de 24 de fevereiro de 1977, que alterou o Decreto n.º 68.908, introduzindo a possibilidade de provas de habilidades específicas, da divisão do processo de seleção em etapas e a inclusão obrigatória da prova de redação nos vestibulares (SANTOS, 2011).

Uma análise histórica acerca do ingresso à Educação Superior permite identificar que o acesso a essa modalidade de ensino foi marcado pela fixação de regras e pela fiscalização do Governo Central (SANTOS, 2011).

Entre acertos e erros na elaboração da legislação educacional, a Educação Superior, que antes era para poucos, os filhos da elite, começava a demonstrar sinais do caminho da democratização.

O exame vestibular, utilizado como forma de seleção ao ingresso na Educação Superior brasileira, tem sua origem há mais de 100 anos. Constitui-se em um modelo muito forte de seleção que continua como forma de acesso em algumas IES.

2.2 O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO ENTRE OS SÉCULOS XX E XXI

A democratização do acesso à Educação Superior depende de ações internas e externas à universidade. No plano das ações externas, pode-se citar a melhoria da qualidade da Educação Básica da rede pública, partindo da valorização do trabalho do professor. No plano das ações internas, uma reformulação de cursos, currículos e projetos acadêmicos (PANIZZI, 2004).

Em 1990, com a chamada "reforma do Estado", a Educação Superior voltou a ser foco de discussão, pois se tornara o principal projeto político do governo brasileiro (MINTO, 2006).

Em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, adotou a expressão Processo Seletivo, abolindo de sua redação o termo vestibular (SANTOS, 2011).

Portanto, caminhando nesta linha do tempo, fazendo um recorte temporal dos últimos quinze anos. Prates e Barbosa (2015, p. 327) fazem uma reflexão sobre a expansão e as possibilidades de democratização do Ensino Superior no Brasil:

Formou-se no país um complexo campo acadêmico, desenvolvendo-se um sistema de Ensino Superior relativamente ampliado e inclusivo. A matrícula desse sistema, em todos os seus níveis, passa de 1 milhão de estudantes em 1998 para, aproximadamente, 7,5 milhões em 2012, segundo o Censo do Ensino Superior do MEC.

O atual cenário do acesso à Educação Superior remete a uma análise da legislação educacional, principalmente:

- a Constituição Federal (BRASIL, 1988);
- a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (BRASIL, 1996);
- o Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (REUNI) (BRASIL, 2007);

- o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL, 1998) e sua reformulação (BRASIL, 2009);
- bem como, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) (BRASIL, 2010).

De acordo com o artigo 22 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), é competência da União a legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional. E também, em seu artigo 206, encontra-se a afirmação de que o ensino deve ser ministrado baseando-se no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência. Reafirmando as premissas já dispostas pela Constituição, a LDB (BRASIL, 1996), em seu artigo terceiro destaca o princípio de igualdade nas condições de acesso e em seu artigo nono, ainda em sintonia com a Constituição, delega à União a responsabilidade da elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Ainda de acordo com a LDB, artigo 44, a Educação Superior deverá abranger os cursos de graduação, que são destinados àqueles que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

A educação é um direito dos cidadãos e um dever do Estado, conforme a Constituição brasileira. A democratização do acesso à Educação Superior garante o direito constitucional à educação (PALLOCCI, 2002).

Ao se iniciar o séc. XXI, a Universidade brasileira foi afetada drasticamente por políticas públicas educacionais que fomentaram novo modelo de Financiamento do Sistema Federal de Educação Superior. As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foram conduzidas aos rincões mais distantes das grandes urbes, de modo a atender a crescente demanda oriunda dessa sociedade, através do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado em 2007. Entre 2003 e 2010 foram criadas 14 novas Universidades Federais, o que supõe aumento substantivo de 31% referente às 45 Universidades Federais existentes até 2003 (ANDRIOLA, 2011, p. 114).

Em 2003, já durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministério da Educação recebeu a missão de revitalizar a situação da Educação Superior, o que culminou na Reforma da Educação Superior (BRASIL, 2004).

A política pública direcionada à expansão da Educação Superior no governo Lula teve como ponto de partida a identificação, por meio de diagnóstico no programa de governo, de que a taxa de escolaridade líquida da Educação Superior brasileira era muito baixa e distante da meta de 30% proposta pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2001-2010) (CARVALHO, 2014, p. 216).

Para o alcance dessa meta e em continuidade à proposta de expansão, por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Com base no artigo 84 da Constituição Federal, o REUNI teve como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na Educação Superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007, p. 1). Uma de suas principais diretrizes é o aumento das vagas de ingresso na Educação Superior.

Com a meta de dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008 e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação das Instituições Federais de Educação Superior, o REUNI trouxe mudanças substanciais ao cenário brasileiro da Educação Superior. Uma delas foi o perfil socioeconômico do estudante de graduação do *Campus* brasileiro (RISTOFF, 2014).

Para que ocorresse a adesão ao REUNI, era necessária a elaboração de um projeto de reestruturação e expansão que deveria ser submetido à aprovação da instituição, o que foi feito por diversas universidades, inclusive pela UFTM. Por ser um tema de certa complexidade, pode ser visto por diversos prismas.

Para o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, o REUNI poderia ser uma ação em desequilíbrio, uma vez que visava à ampliação das vagas discentes, porém sem previsão quantificada de vagas docentes e técnico-administrativas (ANDES-SN, 2004).

Muito foi discutido e criticado a este respeito. Diversas são as opiniões acerca do REUNI. Outra crítica feita sobre o crescimento acelerado da Educação Superior proposta pelo programa é relacionada à perda de qualidade. Considera-se que quantidade não é qualidade. A ampliação da taxa de conclusão nos cursos de graduação estaria vinculada à produção em massa de diplomados sem que se pensasse no mercado de trabalho e também na qualidade da formação oferecida (PRESTES, 2010; PORTO, RÉGNIER, 2003).

Porém, apesar das duras críticas, ao se refletir sobre a situação do ingresso como um todo, analisando historicamente o ingresso e seus números, pode-se considerar que a reforma proposta trouxe o desenvolvimento de um sistema de Educação Superior relativamente ampliado e inclusivo (BRASIL, 2016a), o que pode ser comprovado pela análise dos números apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Evolução das matrículas na Educação Superior do Brasil nas IES entre 1995 e 2010, segundo dados do INEP

ANO	TOTAL
1995	1.759.703
1996	1.868.529
1997	1.945.615
1998	2.125.958
1999	2.369.945
2000	2.694.245
2001	3.030.754
2002	3.479.913
2003	3.887.022
2004	4.163.733
2005	4.453.156
2006	4.676.646
2007	4.880.381
2008	5.080.056
2009	5.115.896
2010	5.449.120

Fonte: Adaptado de Brasil (2016a).

A Tabela 1 apresenta uma verdadeira transformação no acesso à Educação Superior, no que tange ao número de matrículas efetivadas, em todas as redes privada, federal, estadual e municipal, entre os anos de 1995 e 2010. O crescimento no acesso à Educação Superior ocorre de maneira constante e, nos últimos anos, de modo acelerado. Em dez anos, houve um crescimento de 2.693.453 matrículas, ou seja, um aumento de aproximadamente 53%. Levando em consideração os quinze anos, o crescimento foi de 3.689.417 matrículas, ou seja, um aumento de aproximadamente 210%.

A Educação Superior brasileira iniciou um novo período de expansão, uma das vertentes seria o crescimento e a consolidação do Ensino Médio, observados a partir da década de 90, que acabaram pressionando o processo de ampliação das vagas na Educação Superior.

Outros fatores que explicariam esse crescimento exponencial seriam a implantação de ações afirmativas em segmentos pontuais, a ampliação da oferta e a

melhoria da qualidade do ensino como um todo, o crescimento da interiorização, ou seja, descentralização das capitais como centros de Educação Superior (PORTO; RÉGNIER, 2003).

Os reflexos desse crescimento podem ser confirmados pelos dados apresentados na Tabela 2 e na Figura 1.

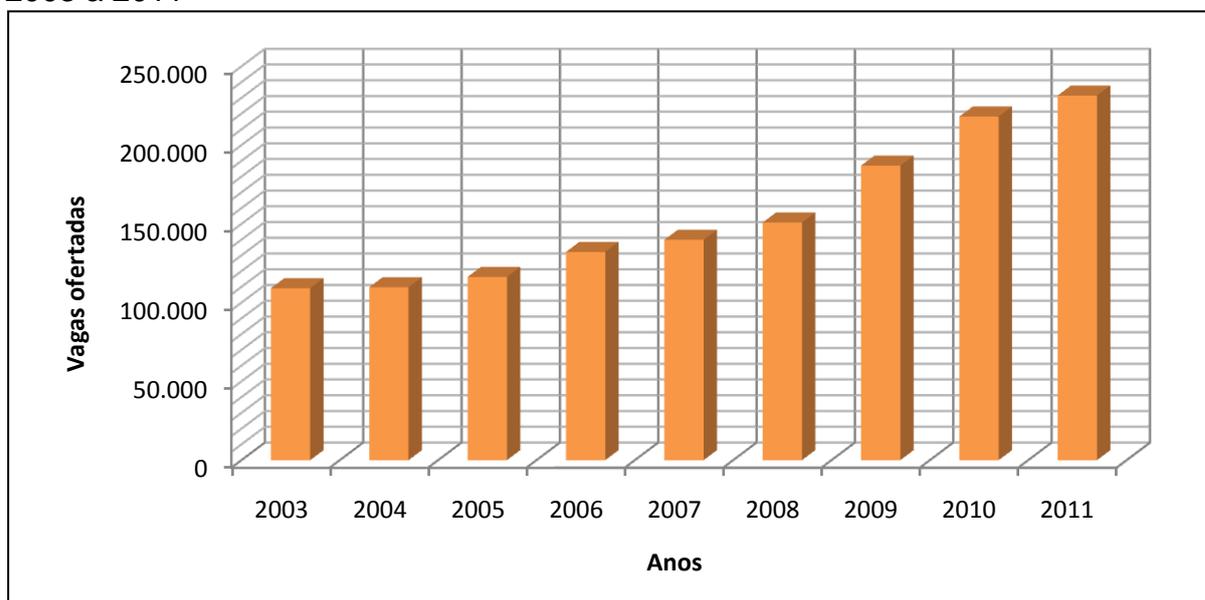
Tabela 2 – Expansão da Rede Federal de Educação Superior no Brasil entre os anos de 2003 e 2014

	2003	2010	2014
Universidades	45	59 (14 novas)	63 (4 novas)
<i>Campus/Unidades</i>	148	274 (126 novos)	321 (47 novos)
Municípios atendidos	114	230	275

Fonte: Adaptado de Brasil (2016g).

Sobre a expansão da rede federal de Educação Superior, constata-se que entre 2003 e 2014, houve um crescimento de 40% no número de universidades e o número de unidades e municípios atendidos mais que dobrou (SESu / MEC, 2016).

Figura 1 – Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011



Fonte: Adaptado de Brasil (2016a).

A Figura 1 apresenta o crescimento de mais de 100% na oferta das vagas nos cursos de graduação presenciais nas universidades federais. A partir da análise da Figura, verifica-se que o maior crescimento ocorreu entre os anos de 2007 e 2011.

Todo esse crescimento fez com que as universidades tivessem bem mais trabalho para selecionar seus alunos. Os setores responsáveis pelos processos de seleção viram seu público-alvo mais que dobrar de tamanho nos últimos anos.

Empreender processos de seleção para um percentual tão alto de candidatos e ainda cuidar das atividades cotidianas tornara-se uma difícil tarefa.

2.3 INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Esta subseção explica as formas de ingresso na Educação Superior em respeitáveis instituições dos Estados Unidos, da Inglaterra e da França e analisa diferenças e semelhanças com as formas de ingresso no Brasil. Apresenta o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

2.3.1 Comparação do ingresso na Educação Superior do Brasil e de outros países

O acesso à universidade não é totalmente livre em nenhum país. Há processos diferenciados como exames de final de Ensino Médio, como na Alemanha, França e Itália e exames nacionais específicos para a seleção da universidade, como nos Estados Unidos e Inglaterra (HORODYNSKI-MATSUSHIGUE; HELENE, 2012).

Nos Estados Unidos encontra-se a *Ivy League*⁴, hoje conhecida confederação esportiva formada pelas oito universidades privadas mais prestigiadas dos Estados Unidos: Harvard, Yale, Cornell, Dartmouth, Brown, Columbia, Pensilvânia e Princeton. A liga, antes de ser conhecida por seu foco esportivo, marcava a excelência acadêmica, o elitismo e a admissão seletiva de suas instituições formadoras.

Para exemplificar como ocorre o ingresso na Educação Superior nos Estados Unidos, foram pesquisadas as formas de ingresso em duas das universidades pertencentes à liga e ao *ranking* das melhores do país: Yale e Harvard (BOTHWELL, 2016; “HIGHER EDUCATION COLLEGE RANKINGS 2017”, 2017).

Conforme descrições apresentadas nos *websites* das universidades, tanto em Yale quanto em Harvard, os candidatos devem apresentar suas propostas em seus

⁴ A *Ivy League* se refere ao grupo de oito universidades americanas de elevada posição acadêmica e altíssimo prestígio. Todas essas universidades ficam no Nordeste dos Estados Unidos. A expressão *Ivy League* vem do fato de que os muros dos prédios de algumas destas universidades estão cobertos de hera (*ivy*, em inglês) (CARVALHO, 2009).

processos próprios de seleção. O processo é complexo e é composto por alguns passos, tais como apresentação do histórico escolar, submissão de cartas de recomendação, realização de teste padronizado, questionário direcionado, elaboração de redação, além do pagamento de taxa (“HARVARD UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; “O SISTEMA DE EDUCAÇÃO AMERICANO”, 2015; “YALE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; RYDLEWSKI, 2014).

O processo de seleção como um todo tem início no Ensino Médio. As universidades levam em consideração o desempenho escolar dos três anos do Ensino Médio. Observa-se que os alunos estão entre os 10% melhores da escola e também se houve uma evolução na nota do candidato (RYDLEWSKI, 2014).

Nas cartas de recomendação, os professores devem descrever o desempenho acadêmico, motivação, espírito investigativo, proatividade, relacionamento social na escola. Já os conselheiros devem explicitar como é a inserção do candidato na comunidade, espírito de liderança e outras características extracurriculares (“YALE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

As atividades extracurriculares são muito importantes no processo de seleção. Elas demonstram os múltiplos interesses que o candidato apresenta e também comprova a sua capacidade multitarefas. São avaliadas a dedicação, a qualidade e a quantidade de energia despendida pelo estudante nessas atividades (“HARVARD UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; “YALE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

O exame padrão é utilizado assim como o ENEM aqui no Brasil para medir o conhecimento adquirido no Ensino Médio. São exemplos de exames desta natureza o *Scholastic Assessment Test* (SAT) e *American College Testing* (ACT). A nota máxima a ser tirada no SAT são 2.400 pontos. Comumente, as melhores universidades americanas exigem 2.100 pontos (RYDLEWSKI, 2014).

Há questionários a serem respondidos. Em geral, esses questionários têm a função de descobrir mais sobre o potencial pessoal e acadêmico do candidato, sobre a área do conhecimento com a qual tem mais afinidade, a motivação em ter escolhido a universidade, o que ou quem é uma fonte de inspiração e como contribuiria com a dinâmica da universidade, perspectiva de futuro, entre outros elementos (“HARVARD UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; “YALE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

A redação deve ser uma curta reflexão. O candidato deve escrever uma curta biografia, com foco na vida acadêmica, relacionamento com a comunidade, o que o motiva e o que ama fazer (“YALE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

Além disso, o recebimento de prêmios e honrarias também é levado em conta. Eles mostram a capacidade do candidato de conquistar objetivos nas áreas em que tem interesse (RYDLEWSKI, 2014).

Na Inglaterra, as universidades de Oxford e Cambridge estão listadas entre as melhores (BOTHWELL, 2016). Ambas utilizam o programa da UCAS (*University and Colleges Admission*) para operar o processo de candidaturas (“CAMBRIDGE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; “OXFORD UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

Nos *websites* das Universidades de Cambridge e Oxford, a submissão é resumida em passos: escolha do curso, escolha do Campus, aplicação (questionário e histórico escolar), redação e entrevista, além do pagamento de taxa (“CAMBRIDGE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; “OXFORD UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

Esses passos das universidades inglesas, tais como nas universidades americanas, pretendem avaliar basicamente as qualificações do candidato, paixão pela área escolhida, motivação, entusiasmo, experiências, referências, boa atitude, desenvolvimento pessoal, poder de argumentação. Ou seja, a avaliação vai muito além de uma nota tirada em um exame de seleção (“CAMBRIDGE UNIVERSITY WEBSITE”, 2017; “OXFORD UNIVERSITY WEBSITE”, 2017).

A realidade comparada entre as universidades e seus ingressos demonstra a diferença nos sistemas educacionais de seus países. Resumidamente, há uma distinção central entre a Educação Básica democratizada, vivida pelos Estados Unidos e Inglaterra, que abrem oportunidades aos seus cidadãos mais talentosos e a educação vivida pelo Brasil, que é fruto de uma sociedade historicamente elitista e autoritária e leva em consideração apenas uma forma quantitativa de avaliação ao ingresso (RODRIGUES, 2015). O Brasil, porém, não é tão extremista quanto o regime francês.

Na França, o sistema de ensino é extremamente elitista e de frequência obrigatória até os 16 anos.

Por esse momento, isto é, aos 16 ou 17 anos, os estudantes submetem-se ao *baccalauréat*, mais conhecido como bac, que é uma verdadeira prova de fogo. É um exame fundamental para o futuro dos alunos. Se aprovado, vai prosseguir em sua escolaridade, destinando-se aos estudos superiores em suas várias modalidades; se não é aprovado, pode tentar uma segunda vez;

se fracassa novamente, é aconselhado a se dirigir a outros segmentos do chamado ensino técnico (CATANI, 2012, p. 65).

Apesar de tantas diferenças, comparando as formas de candidatura e ingresso nesses países, encontra-se algo em comum, todos os processos trazem em si as marcas de suas criações, ou seja, as marcas históricas de suas origens.

Nos Estados Unidos e na Inglaterra a origem das faculdades (*colleges*) e universidades foi de orientação religiosa e formação humana: formando pastores e líderes religiosos para as comunidades (OLIVEN, 2005).

O *college* nasceu privado, mais ligado ao seu *Board of Trustees* do que à Coroa Inglesa, e com profunda orientação religiosa. Como um de seus objetivos mais importantes era a formação de pastores, valorizava muito a questão da formação do caráter. Os *colleges*, tendo passado por um processo de secularização ao longo de sua história, voltam-se, atualmente, para a formação geral do estudante e desenvolvimento da cidadania, oferecendo, também, na sua modalidade de *community college*, disciplinas práticas voltadas ao mercado de trabalho local (OLIVEN, 2005, p. 130, grifos nossos).

As universidades brasileiras, desde sua origem, focam na formação profissional. As primeiras faculdades brasileiras formaram uma elite profissional, os bacharéis, para ajudar a ordenação política da nova nação e, posteriormente, os médicos e engenheiros, responsáveis por traçar e executar as políticas sanitárias e construir as obras de uma nova nação que se tornara recentemente uma República (OLIVEN, 2005).

A faculdade no Brasil, desde sua origem até hoje, é de natureza profissional. Nesse caso, o jovem é obrigado a escolher um curso profissionalizante antes mesmo de ingressar na universidade, quando se prepara para o vestibular, já que a profissão aqui é definida pelo diploma de graduação. Quando se forma, ele cola grau, ou seja, faz um juramento que o liga ao desempenho de sua profissão (OLIVEN, 2005, p. 132).

Mesmo com as mudanças ocorridas na forma de seleção, o foco continua sendo a profissionalização. O Estatuto das Universidades Brasileiras, de 1931, enunciou, em seu artigo 1º, a finalidade do ensino universitário.

Art. 1º O ensino universitario tem como finalidade: elevar o nivel da cultura geral, estimular a investigação scientifica em quaesquer dominios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercicio de actividades que requerem preparo technico e scientifico superior; concorrer, emfim, pela educação do individuo e da collectividade, pela harmonia de objectivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as actividades universitarias, para a grandeza na Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade (BRASIL, 1931).

Essas finalidades, para a Educação Superior continuam presentes até os dias atuais, com algumas modificações, na LDB, baseando-se nos pilares do ensino, da pesquisa e da extensão universitária (PENIN, 2004).

2.3.2 ENEM

Como a LDB não menciona o termo “vestibular” ou “exames vestibulares”, ao contrário de toda legislação anterior desde 1910, ganham força os projetos de lei com a finalidade de utilizar o desempenho do Ensino Médio como fator determinante no processo de seleção à Educação Superior. A partir desta reflexão surge o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (CUNHA, 2010).

O ENEM foi criado em 1998, pelo ministro Paulo Renato Souza, durante o mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. O objetivo desse exame inicialmente era avaliar o desempenho do concluinte da Educação Básica, aferindo a qualidade desse nível de ensino. É o maior exame do Brasil (ALEXANDRE, 2015).

Em 2015, contou com 7,7 milhões de inscritos (BRASIL, 2015), e em 2016, 9.276.328 participantes inscritos. Entre os dois anos houve um aumento de 9,4% nas inscrições. O ano de 2016 apresentou o segundo maior número de inscrições, preterido apenas por 2014, que contou com 9,5 milhões de inscritos (“GUIA DO ESTUDANTE”, 2016).

Voltando à linha do tempo, em 2009, durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na gestão de Fernando Haddad no Ministério da Educação, houve a reformulação do ENEM. Dentre as mudanças propostas, as principais foram: a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do Ensino Médio, promoção da avaliação de desempenho acadêmico nas escolas de Ensino Médio e a promoção da avaliação do desempenho dos estudantes visando ao ingresso nas IES (TRAVITZKI, 2009).

O novo ENEM visou à possibilidade da “democratização das oportunidades de concorrência às vagas federais de ensino superior, a reestruturação curricular do Ensino Médio e a mobilidade estudantil” (NORONHA et al., 2014, p. 69), por meio do Sisu, sem a necessidade exigida pelo vestibular tradicional do deslocamento até a cidade da instituição para realizar a prova.

Sobre a estrutura do exame, Andriola (2011) esclarece que

No que tange ao novo ENEM, este é composto por testes de rendimento (provas) em quatro áreas do conhecimento humano, a saber: a) linguagens,

códigos e suas tecnologias (incluindo redação); b) ciências humanas e suas tecnologias; c) ciências da natureza e suas tecnologias; e d) matemática e suas tecnologias (ANDRIOLA, 2011, p. 115).

Respeitada a autonomia de cada instituição, a partir dessa reformulação, ela poderia utilizar o ENEM como fase única do processo de seleção, a partir do Sisu; como 1ª fase, combinado ao vestibular tradicional na inscrição, ou como fase única para a ocupação de vagas remanescentes do vestibular (ALEXANDRE, 2015).

Além disso, o ENEM é utilizado como forma de seleção para outros programas do governo federal, tais como o FIES⁵ e o PROUNI⁶ (CARVALHO, 2014).

Para fins de certificação de conclusão, baseada na Portaria MEC nº 10, de 20 de maio de 2012, o candidato deveria requerer a utilização do resultado para este fim no ato da inscrição, além disso, deve possuir, no mínimo 18 anos comprovados na data da primeira prova, devendo atingir um mínimo de 450 pontos em cada área do conhecimento da prova e ainda devendo conseguir 500 pontos em redação (ALEXANDRE, 2015).

Um dos pontos positivos a serem destacados sobre o ENEM é que a base da concepção do novo ENEM é a avaliação de competências e habilidades, não especificamente do conhecimento formal, sendo dessa forma um processo adaptado às exigências da sociedade da informação e do conhecimento que vivemos no século XXI (ANDRIOLA, 2011).

Outro ponto importante é que o Ensino Médio, por sua vez, para se adaptar ao ENEM, deve ter um enfoque diferente para a resolução de problemas. Deve preocupar-se além. Preocupar-se em desenvolver competências, dotando os

⁵ O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A seleção dos estudantes aptos para a contratação do FIES, a partir do primeiro semestre de 2016, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), observadas as demais normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016c).

⁶ O Programa Universidade para Todos (Prouni) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa. Dirigido aos estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos (BRASIL, 2016d).

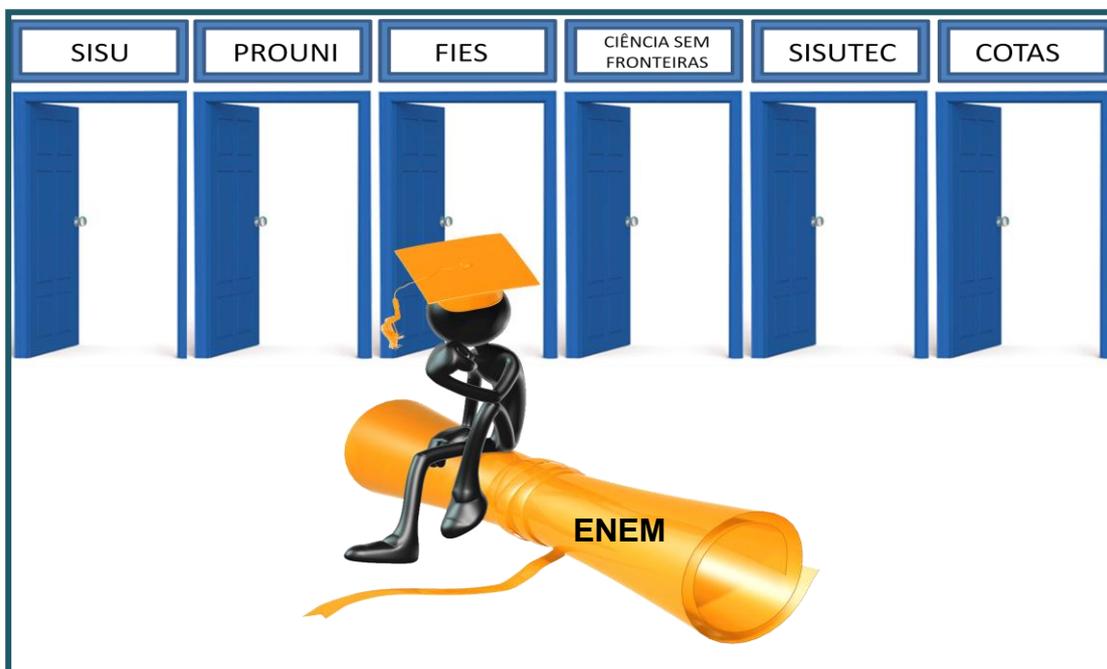
candidatos de oportunidades para ingressar na Educação Superior e/ou a se inserir no mercado de trabalho (ANDRIOLA, 2011).

Nos últimos anos, a divulgação do ENEM ganhou uma nova roupagem levando em consideração a comunicação e a exposição à comunidade da forma de avaliação e da importância dessa avaliação em face de uma nova sociedade de informação brasileira (FERREIRA, 2003; SANTOS, 2011).

Em 2016, a aplicação do ENEM ocorreu em dois dias. No primeiro dia, os candidatos fizeram as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4h30. No segundo dia, foram as provas de Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, com 5h30 de duração. A prova foi realizada em todos os estados da Federação, inclusive no Distrito Federal (BRASIL, 2016e).

A Figura 2 mostra o ENEM como um instrumento de acesso democrático, “abrindo portas” para programas do governo federal e a Figura 3 expõe o mecanismo de ação do ENEM nesses programas.

Figura 2 – Programas do Governo Federal ligados ao ENEM



Fonte: Da autora, 2017.

Figura 3 – Programas do governo federal que utilizam a nota do ENEM



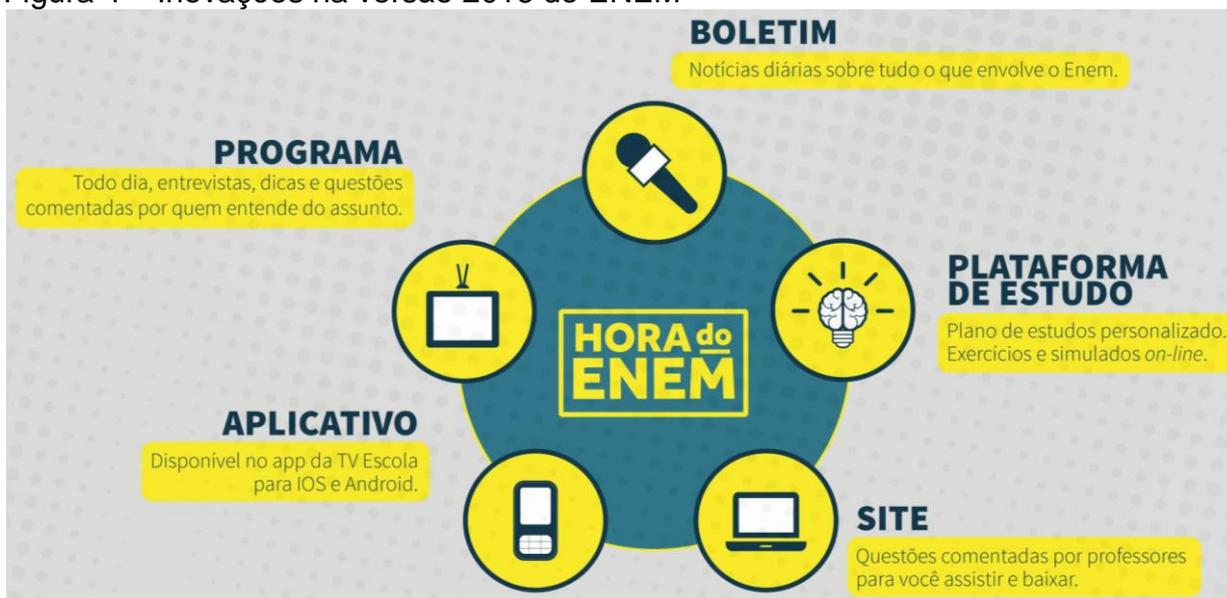
Fonte: BRASIL, (2017).

As informações fundamentais sobre o Exame Nacional do Ensino Médio ficam disponíveis no sítio específico criado para este fim: <http://enem.inep.gov.br>. Nesse sítio, o candidato pode obter dicas, inserir informações pessoais, criar e trocar senhas, solicitar atendimento especializado, específico ou recursos, informar a situação escolar, preencher questionários socioeconômicos e acompanhar a sua inscrição (BRASIL, 2016e).

Além dessas informações, a versão disponível em 2016 traz *links* dos editais e do aplicativo para *download*, das dúvidas frequentes encontradas e de vídeos educativos com orientações aos candidatos (BRASIL, 2016e).

Também em 2016, algumas inovações foram implementadas, tais como programas de televisão, boletins, plataformas de estudo e o aplicativo. Essas inovações podem ser conferidas pelas informações veiculadas na TV Escola (BRASIL, 2016e), que são mostradas na Figura 4.

Figura 4 – Inovações na versão 2016 do ENEM



Fonte: Brasil (2016e).

O Ministério da Educação lançou o projeto chamado "Hora do ENEM⁷", que contempla um programa de TV e uma plataforma de estudos voltados para a preparação da comunidade interessada em participar do ENEM, uma forma de trabalhar pela ampliação das chances de acesso da comunidade à Educação Superior pelo Sisu (BRASIL, 2017).

2.3.3 Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

Os vestibulares tiveram um papel muito importante no acesso às universidades, pois eliminou o favoritismo. Com o passar dos anos, o que foi mecanismo de igualdade tornou-se discriminatório, uma vez que a aprovação no vestibular depende de uma formação educacional cara, por vezes acessível apenas à elite brasileira (ALTAFIN, 2011).

Continuando a análise dos fatos em uma linha do tempo, em 2007 houve a instituição do REUNI, objetivando ampliar o acesso e a permanência dos discentes na Educação Superior.

Em 2009, consolidado como instrumento de seleção ao acesso à Educação Superior, o ENEM procura equalizar os efeitos dos vestibulares sobre os currículos do Ensino Médio e proporcionar a mobilidade estudantil pelo país.

⁷ Disponível em: www.horadoenem.mec.gov.br

Em 2010, partindo da reestruturação do ENEM, surge o Sisu, sistema informatizado gerenciado pelo MEC, para a seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições federais de educação que aderiram ao sistema, uma inovação tecnológica aplicada aos processos de seleção. (GÓMEZ, 2015; MACHADO, 2014; NORONHA et al., 2014).

O Sisu foi instituído pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Trata-se de um sistema informatizado, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior SESU/MEC, por onde instituições públicas de Educação Superior oferecem vagas em cursos de graduação a estudantes, que são selecionados, exclusivamente, pelas notas obtidas no ENEM do ano em questão, aplicados os pesos estabelecidos por cada IES e levando em consideração as notas mínimas propostas pelos cursos de graduação (BRASIL, 2010).

É um processo de seleção com uma única etapa de inscrição. O candidato escolhe se vai concorrer às vagas de ampla concorrência ou às vagas destinadas a ações afirmativas⁸. O Sisu possui cotas sociais para candidatos pardos, negros e indígenas e também para estudantes egressos de escolas públicas, o que também é um assunto polêmico, pois enquanto há defensores de que a inclusão da lei de cotas vem deixar as universidades com “mais cara de Brasil”, impactando o caráter elitista da Educação Superior (RISTOFF, 2014) e também estendendo “às camadas mais amplas de nossa população os benefícios decorrentes da Educação Superior” (GAZZOLA, 2004, p. 7), há uma corrente contrária que teme uma acomodação quanto à melhoria do ensino da Educação Básica nas escolas públicas, ou seja, uma “transferência para dentro da universidade das deficiências do ensino público médio e, provavelmente, uma evasão futura dos candidatos beneficiados” (SARKIS, 2004, p. 95).

A partir da Lei 12.711/2012⁹, o número de vagas é dividido entre cinco grupos:

⁸ Ações afirmativas são medidas que visam à democratização do acesso ao emprego e à educação. Nas universidades brasileiras essas ações constituem programas de cotas para a inserção de grupos sociais com histórico de exclusão (GUARNIERI; MELO-SILVA, 2007).

⁹ A lei já foi regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, que define as condições gerais de reservas de vagas, estabelece a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas e a regra de transição para as instituições federais de Educação Superior. Há, também, a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, que estabelece os conceitos básicos para aplicação da lei, prevê as modalidades das reservas de vagas e as fórmulas para cálculo, fixa as condições para concorrer às vagas reservadas e estabelece a sistemática de preenchimento das vagas reservadas.

- Grupo 1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 3 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 4 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 5 – Ampla concorrência, ou seja, aqueles que não se encaixaram ou escolheram não se encaixar nos critérios dos grupos elencados anteriormente (BRASIL, 2012).

Para se candidatar às vagas, o candidato deve acessar o sítio do Sisu (<http://sisu.mec.gov.br>), informar o número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e indicar, por ordem de sua prioridade, até duas opções nas vagas ofertadas pelas instituições de todo Brasil participantes do programa (GUIA DO ESTUDANTE, 2016). Encerrado o período de inscrições, é produzida uma lista de classificação final, o sistema seleciona os candidatos mais bem classificados em cada curso.

No primeiro semestre de 2016, 131 instituições de Educação Superior, entre elas universidades e institutos, das redes estaduais e federais, realizaram a seleção de ingresso inicial pelo Sisu. Foram recebidas 2.712.937 inscrições (BRASIL, 2016e). No primeiro semestre de 2017, o número de instituições participantes se manteve o mesmo, 131 IPES, porém o número de inscritos sofreu uma queda de 9,2% em relação ao ano anterior, foram 2.498.261 inscritos (BRASIL, 2017b).

Todas as ações referentes à inscrição, à seleção e ao acompanhamento ocorrem *on-line*, com o uso do número de inscrição e a senha do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano anterior. Ao inserir os dados de inscrição e a senha do ENEM, o Sisu recupera, automaticamente, as notas obtidas no exame.

Segundo Silva e Veloso (2012, p. 741):

A LDB (art. 44), ao instituir o termo “**processo seletivo**”, consagra formas diversificadas de ingresso na Educação Superior. Com base nisso, o Sisu foi criado, sob o argumento de que possibilitaria a concorrência das vagas nas instituições de Ensino Superior que aderissem ao sistema, o que evitaria que o estudante se submetesse a um processo de seleção diferente para cada universidade em que pleiteasse uma vaga, se locomovesse para diferentes cidades onde pretendesse prestar o vestibular e pagasse uma taxa de inscrição em cada seleção que participasse.(Grifo original.)

Dessa maneira, um dos principais objetivos desse sistema é a democratização do acesso às vagas oferecidas pelas instituições públicas de Educação Superior de todo o país (BRASIL, 2016b).

O Sisu apresentou-se como uma inovação democrática do processo seletivo, pois se tratou de uma nova ferramenta tecnológica implantada com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos de seleção para o ingresso nas instituições públicas de Educação Superior, técnica muito diferente dos modelos tradicionais dos vestibulares, nos quais a maioria dos candidatos regionalizava a sua escolha para a realização das extensas provas escritas e consequente ingresso (ALEXANDRE, 2015).

Em um passado nem tão distante, o acesso à Educação Superior podia ser considerado, entre outros adjetivos, elitista e geograficamente concentrado. Os alunos egressos da Educação Básica particular conseguiam a maioria das vagas nas IPES enquanto aos egressos da Educação Básica pública restavam as vagas nas Instituições de Educação Superior pagas, o que inviabilizava, a uma grande parcela da população, a escolha do curso superior e, até mesmo, o acesso a ele (SISU, UM CAMINHO PARA O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO BRASIL, 2016).

Triste constatar que muitos egressos de escola pública escolheram o seu curso de graduação pelo menor valor da mensalidade da universidade e não por gosto ou aptidão e que, além disso, muitos desses egressos apresentavam baixo grau de informação sobre o vestibular e a formação universitária (ZAGO, 2006).

A concentração ocorria, pois para um aluno conseguir uma vaga fora da localidade onde morava, teria que montar um cronograma para que não houvesse sobreposição das datas dos processos, inscrever-se em diferentes instituições, pagar suas taxas e viajar até o local de cada uma delas para realizar os exames vestibulares. Essa situação era impraticável para diversas famílias. Os núcleos familiares assim se concentravam apenas em suas localidades, sem oportunidades, sem perspectivas de mudança (ALEXANDRE, 2015).

Noronha et al. (2014) constataram que o Sisu alcançou um de seus objetivos principais que é o de oportunizar à população concorrer à vaga na Educação Superior. Entre 2010 e 2014, houve um crescimento de aproximadamente 350% nas vagas para estudantes, demonstrando que o brasileiro tem buscado a Educação Superior, sonhando com a melhoria de suas vidas (GRACIELI et al., 2014).

A democratização do acesso às universidades é alvo de debate intenso. Sousa e Melo; Sousa (2009) afirmam que

o conceito acerca desse fenômeno ainda é muito polêmico e varia entre os autores que tratam do assunto, podendo ser traduzido, principalmente, em duas acepções: como sinônimo de ampliação da oferta ou como expansão vinculada a mecanismos de seleção e diversificação do ingresso, entendimento que tem diversos desdobramentos (SOUSA E MELO; SOUSA, 2009, p. 2).

Em uma retrospectiva, evidencia-se um movimento de mudança nas políticas públicas de acesso à Educação Superior, na busca de uma equidade nas oportunidades de acesso (MACHADO, 2014). Em análise às leis, aos decretos e a outros documentos pesquisados, é possível afirmar que a democratização da Educação Superior no Brasil está intimamente ligada ao plano de implementação de políticas públicas, tais como as leis de cotas, algumas ações afirmativas, o ENEM, o Sisu, entre outras políticas, e que o objetivo principal dessas políticas é a expansão do acesso a essa modalidade de ensino.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa no campo das ciências humanas e suas tecnologias, de natureza qualitativa aplicada, em nível exploratório, com método de abordagem dedutivo e procedimentos histórico e comparativo, (GIL, 2008; MARCONI, LAKATOS, 2010; MEDEIROS, 2009) dando ênfase à pesquisa documental, principalmente à leitura de leis, portarias e decretos referentes ao recorte temporal estabelecido, pois é a análise documental que fornece ao investigador a chance de unir informações primordiais sobre as leis da educação, processos, requisitos, textos originais, entre outros (TRIVIÑOS, 1987).

Foi feita uma pesquisa documental e bibliográfica, analisando o contexto histórico dos processos seletivos para o ingresso na Educação Superior no Brasil, a partir da leitura da legislação referente à Educação Superior a partir do período da Primeira República, com enfoque principalmente no que tange ao Sistema de Seleção Unificada como forma de ingresso inicial na UFTM (conforme apresentado na seção 2).

A partir da investigação e contextualização histórico-cultural, foi possível entender como ocorreu a evolução da seleção nas universidades, por meio do método comparativo entre os recortes temporais.

Também foi apresentado o resultado de uma pesquisa bibliográfica acerca da realidade comparada dos ingressos em universidades americanas e europeias de destaque, mostrando as principais diferenças e semelhanças apresentadas entre elas e as universidades brasileiras.

Para apresentar o processo de seleção baseado no Sisu, foi feita uma pesquisa documental (leis, portarias normativas e decretos) e bibliográfica (livros, artigos e notícias) sobre o tema. A partir da pesquisa documental e bibliográfica foi possível traçar um panorama do processo de seleção baseado no Sisu.

Os documentos referentes à relação do número de candidatos por vaga (candidato/vaga), disponíveis no sítio da UFTM, foram pesquisados e analisados. A partir das relações candidato/vaga dos períodos antes e após o Sisu, tomando por base os dados entre os anos de 2011 e 2016, foram construídas tabelas para comparação dos números e consequente análise evolutiva.

Considerando o processo de evolução e as tecnologias envolvidas nos processos seletivos discentes no Brasil, questionou-se de que forma a comunidade

acadêmica reconhece o Sisu como forma de ingresso inicial na UFTM e para responder a esse questionamento foi realizado o levantamento de dados na UFTM, por meio da entrevista não estruturada.

Essa modalidade de entrevista foi a escolhida, pois dá oportunidade de conhecimento de fatos e dados que não estão descritos na literatura: informações pontuais e bem específicas, além de ser recomendada em estudos exploratórios, quando é necessária uma aproximação maior ao tema, ajudando no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (GIL, 2008; MARCONI, LAKATOS, 2010).

A partir da entrevista não estruturada, com pessoas ligadas ao setor responsável pelo ingresso inicial da UFTM, foram levantadas e registradas as dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica sobre o ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM.

As entrevistas foram agendadas em horário mais oportuno para os entrevistados. Foram feitas anotações durante os depoimentos dos entrevistados. O tempo aproximado de duração das entrevistas foi de uma hora. A entrevista baseou-se na seguinte pergunta geradora: “Quais são as dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica acerca do ingresso inicial na UFTM?”.

É importante salientar que as entrevistas não foram gravadas e que as identidades dos entrevistados estão mantidas em sigilo, conforme proposto pelo termo de consentimento apresentado no anexo A.

Os dados foram registrados e analisados por meio de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e serviram como base para a construção do Manual. A análise de conteúdo pode ser entendida como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2011).

A partir do conteúdo coletado na entrevista, houve a elaboração de categorias (codificação). Os principais temas abordados e aqueles que se repetem com frequência foram recortados “do texto em unidades comparáveis de categorização para análise temática e de modalidades de codificação para o registro dos dados” (classificação) e tratamento dos resultados, inferências (interpretação). O registro foi sistematizado no *software* Microsoft Word (BARDIN, 2011, p. 100).

Os manuais podem ser utilizados para otimizar o tempo e o atendimento de setores. Conforme a Fundação Getúlio Vargas (2011, p. 3), o manual deve ser compreendido “como o documento que reúne informações de forma sistematizada

acerca de determinado assunto, de forma a ser um facilitador do funcionamento da organização, por servir como um orientador”.

Os manuais podem ser classificados como de organização, de normas e procedimentos, de políticas e diretrizes e também manual de instruções especializadas. Este último objetiva discriminar as principais normas e instruções de um determinado processo, ou seja, é uma espécie de guia preparado para um grupo específico (OLIVEIRA NETO, 2012).

O Manual, como uma publicação autoral, é um tipo de tecnologia, desenvolvido para que informações pertinentes a um certo assunto sejam colocadas para pronta referência e consulta em vez de leitura e estudo contínuos (BIREME, 2016).

Analisando que um manual é um instrumento de orientação de procedimentos que visa à melhoria de serviços e processos, a qualidade e a coerência das informações (OLIVEIRA, 2001), foi proposta a elaboração de um Manual de ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM.

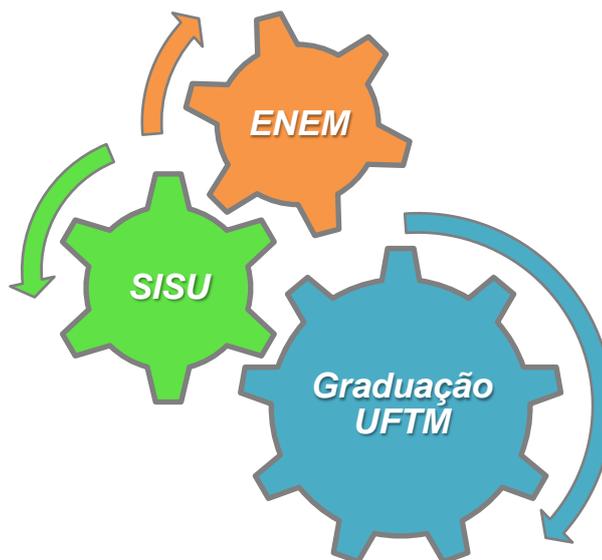
Esse Manual foi disponibilizado *on-line*, na página de ingresso do sitio da UFTM dos *campi* de Uberaba e de Iturama nos *hiperlinks*: <http://uftm.edu.br/graduacao/uberaba/sisu> e <http://uftm.edu.br/graduacao/iturama/sisu> em sua versão teste, conforme apresentado no apêndice D (p. 77 desta dissertação) e além das informações essenciais em relação ao tema, ele apresenta um enriquecimento a partir das lacunas de conhecimento levantadas a partir das entrevistas.

O Manual foi validado pela DPSD da UFTM durante o processo de seleção de candidatos do primeiro semestre de 2017. Foi utilizado com êxito como ferramenta na orientação da comunidade acadêmica nos questionamentos feitos sobre o ingresso inicial e estará disponível na instituição para atualização semestral dos dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seleção para o ingresso inicial nos 27 cursos de graduação da UFTM, nos *campi* de Uberaba e de Iturama, acontece por meio do Sisu, o que pode ser ilustrado pela Figura 5.

Figura 5 – Mecanismo do ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

Até o processo de seleção do segundo semestre de 2013, o ingresso foi realizado por meio do exame vestibular. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2017).

A Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, tradicional FMTM, foi fundada em 1954, sendo transformada em autarquia¹⁰ em 1967, pelo Decreto Lei nº 200/67, que instituiu as autarquias no âmbito do governo federal.

Os primeiros cursos foram: Medicina, em 1954; Enfermagem, em 1989 e Biomedicina, em 1999.

Em 2005, foi transformada em “Universidade Federal do Triângulo Mineiro”, a partir da revitalização do ensino proposta pelo movimento de “Reforma da Educação

¹⁰ A administração indireta é composta por órgãos com personalidade jurídica própria, mas que desempenham funções do Estado de maneira descentralizada e em todas as esferas – federal, estadual, distrital e municipal. As fundações públicas, agências executivas e reguladoras são alguns exemplos de autarquias – órgãos que integram a administração pública indireta. São criadas por meio de uma lei com a finalidade de executar uma atribuição específica. Podem ser vinculadas à Presidência da República ou a ministérios. O patrimônio e receita são próprios, mas sujeitos à fiscalização do Estado (BRASIL, 2016b).

Superior”. Foi criada pela Lei nº 11.152, de 29 de julho de 2005. A UFTM passou a oferecer novos cursos: Fisioterapia, Letras – Português Inglês / Espanhol, Nutrição e Terapia Ocupacional (ZAGO, 2013).

A partir do programa de expansão, a UFTM foi crescendo e abrindo portas a cada vez mais discentes, o que pode ser confirmado pela Figura 6.

Figura 6 - Crescimento do número de cursos de graduação da UFTM de 1954 a 2016



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

A Figura 6 mostra o crescimento exponencial da UFTM entre os anos de 1954 e 2016.

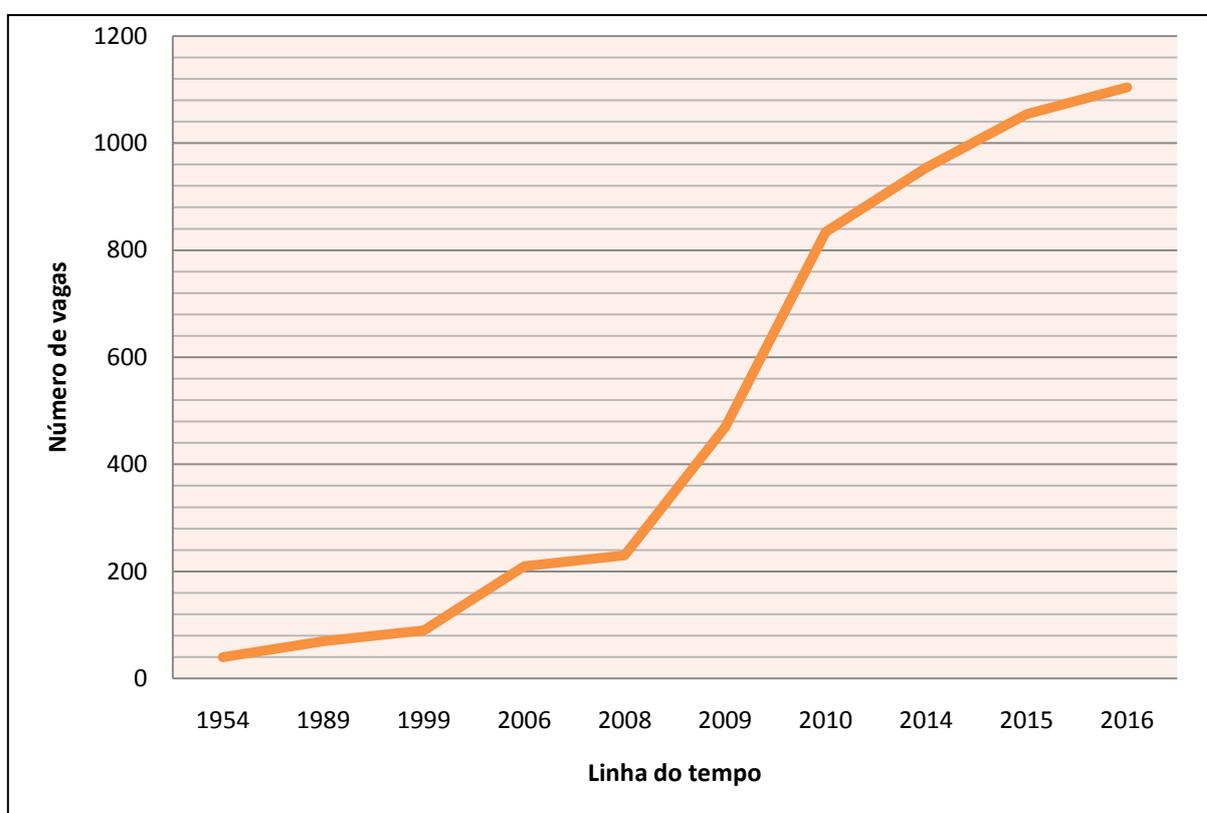
Em 2008, foi criado o curso de Psicologia. Em 2009, Educação Física, Serviço Social, além das licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Física, Química e Matemática. Em 2010, as Engenharias Ambiental, de Alimentos, Civil, Elétrica, Mecânica, de Produção e Química. Em 2014, licenciatura em Educação do Campo. Em 2015, com a abertura do novo *Campus* da UFTM, situado na cidade de Iturama – MG, foram ofertadas novas vagas nas licenciaturas em Ciências Biológicas e Química. Em 2016, foi criado o curso de Agronomia, também ofertado no *Campus* de Iturama.

Mesmo com tanto crescimento e desenvolvimento, até o ano de 2013, a forma de seleção utilizada ainda era o tradicional vestibular.

Em 2016, a UFTM contava com 5.732 alunos matriculados em seus cursos de graduação e, desde 2014, utiliza o ENEM como fase única para o acesso aos seus cursos de graduação. Os candidatos têm acesso às vagas pelo Sisu (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2017).

Com a ampliação do número de cursos, conseqüentemente, houve a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação, o que pode ser confirmado pelas informações da Figura 7.

Figura 7 – Evolução do número de vagas nos cursos de graduação da UFTM de 1954 a 2016



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

As vagas passaram de 40, em 1954, ano de sua fundação, para 1.004, em 2016. Ao aumentar o número de cursos e ampliar o número de vagas, uma das conseqüências observadas foi o aumento da procura pela UFTM, o que pode ser confirmado pelo aumento do número de inscritos.

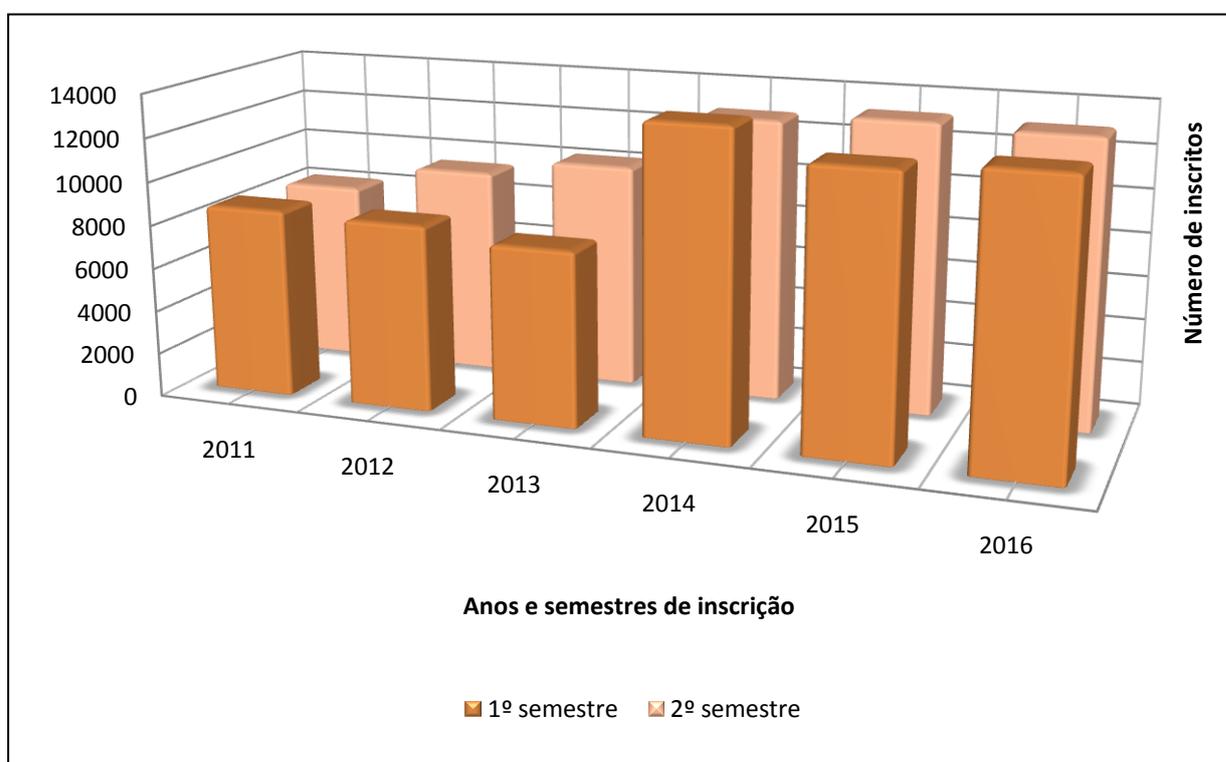
O aumento da procura pela instituição demanda empreender mais em processos de seleção e em atendimentos à comunidade acadêmica. Infere-se que o crescimento da procura seja proporcional ao aumento da carga de trabalho dos setores que trabalham com os processos de seleção. Fazer com que os

atendimentos sejam mais rápidos e eficazes seria fundamental para os setores envolvidos.

Na UFTM, a Divisão de Processo Seletivo Discente (DPSD) é o setor responsável pela elaboração do edital institucional do Sisu da UFTM, pela divulgação nos meios oficiais de comunicação institucional e pelo esclarecimento de dúvidas acerca do processo de seleção.

Os reflexos dessa política de ampliação são visíveis, conforme pode ser observado na Figura 8.

Figura 8 - Inscritos para processo de seleção de ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM entre os anos de 2011 e 2016, por semestre



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

Constata-se o crescimento da procura institucional. Para exemplificar, foram usados os dados referentes aos primeiros semestres dos anos de 2011 a 2016.

Entre os anos de 2011 e 2012, houve um aumento de aproximadamente 10% do número de inscritos no vestibular e de 8%, de 2012 e 2013. Nas três edições, nos primeiros semestres, contabilizaram-se 28.403 inscritos no vestibular da UFTM, conforme anexos C, D e E (pp. 70 a 73 desta dissertação).

Entre os anos de 2011 e 2013, a UFTM teve 53.172 inscritos nos seus vestibulares. Já entre 2014 e 2016, o número de inscritos no Sisu foi de 78.544

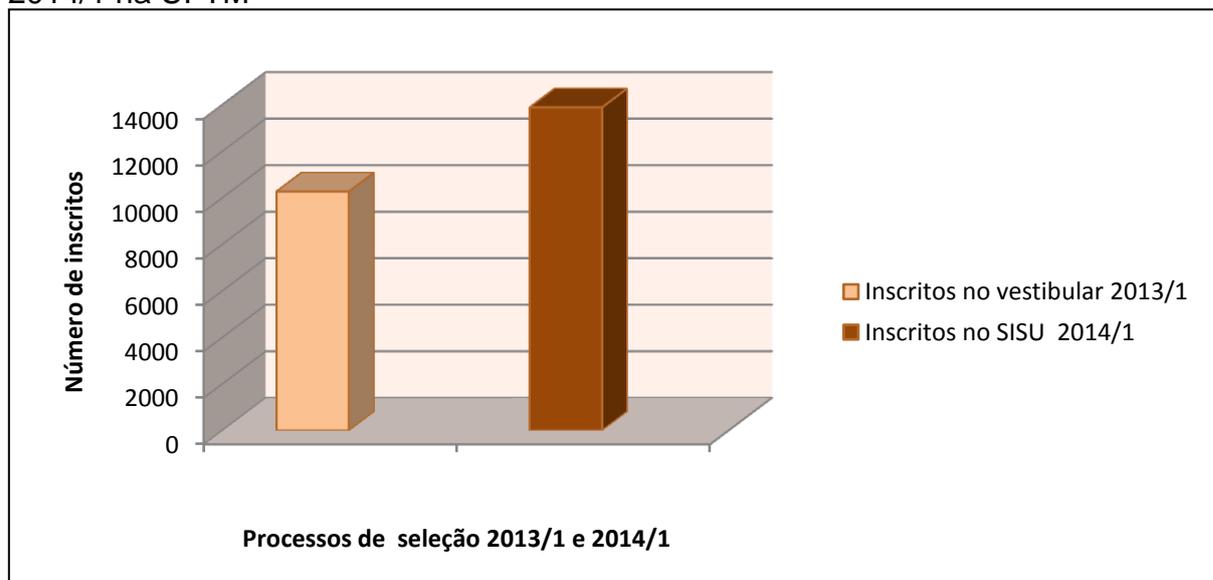
candidatos. Ou seja, houve um aumento de mais de 40% em comparação aos dois períodos.

Em 21 de fevereiro de 2013, durante a 18ª reunião ordinária do Conselho de Ensino (COENS) da UFTM, foi aprovada a adesão plena da UFTM ao Sisu como processo de seleção às vagas iniciais dos cursos de graduação e também a adesão direta aos 50% de vagas destinadas à Lei nº 12.711, de 29/08/2012 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2013).

A partir de 2014, apresenta-se um novo panorama em relação às estatísticas do ingresso, o que pode ser visualizado nas tabelas constantes dos apêndices A, B e C (pp. 74 a 76 desta dissertação).

Comparando os números de inscritos da última versão do exame vestibular e da primeira versão do Sisu na UFTM, observa-se um crescimento pela procura, conforme pode ser visualizado na Figura 9.

Figura 9 – Comparativo do número de inscritos no vestibular 2013/1 e no Sisu 2014/1 na UFTM



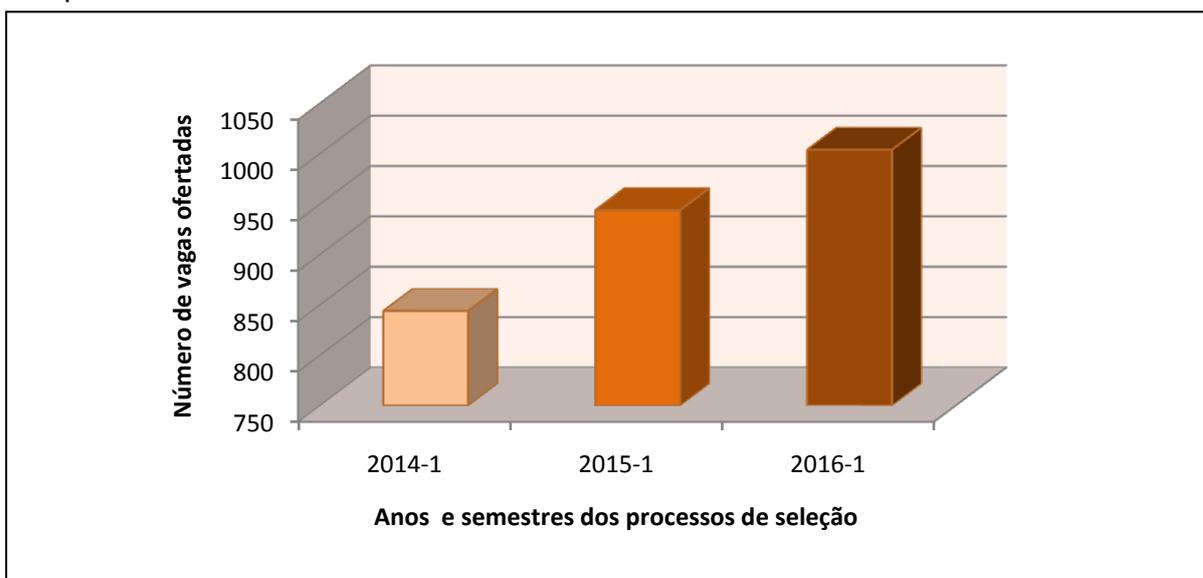
Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

A Figura 9 apresenta o processo de seleção pelo vestibular 2013-1, que teve 10.269 inscritos e o processo de seleção pelo Sisu 2014-1, que teve 13.887 inscritos, ou seja, houve um aumento de mais de 30% no número de candidatos inscritos em comparação dos processos.

Outro ponto a ser observado é o aumento da oferta de vagas, devido, principalmente, à abertura do *Campus* de Iturama.

Em 2014, foram 844 vagas. Em 2015, houve o aumento de 100 vagas, passando ao total de 944 vagas. Já em 2016, em uma nova expansão, houve a oferta de 1004 vagas, representando um aumento de 19% no número de vagas desde a primeira versão do Sisu, conforme pode ser confirmado pela Figura 10.

Figura 10 – Número de vagas ofertadas pela UFTM entre os anos de 2014 e 2016, nos primeiros semestres



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

Em referência à relação de candidatos por vaga propriamente dita, observa-se que houve um aumento desse número na maioria dos cursos de graduação. As exceções ocorrem em alguns dos cursos como Medicina e Engenharia Civil.

Especificamente no caso do curso de Medicina, há uma queda drástica neste número. No vestibular tradicional, a relação ficava em média 114 candidatos por vaga, já no Sisu, a média cai para 15 candidatos. É a dualidade da quantidade *versus* qualidade. Esse fenômeno pode ser explicado a partir das notas mínimas adotadas pelo curso em cada área do conhecimento em relação ao ENEM. O Quadro 1 demonstra a situação.

Quadro 1 – Relação dos pesos e das notas mínimas adotadas pelo curso de Medicina da UFTM para a assinatura do termo de adesão ao Sisu em 2016

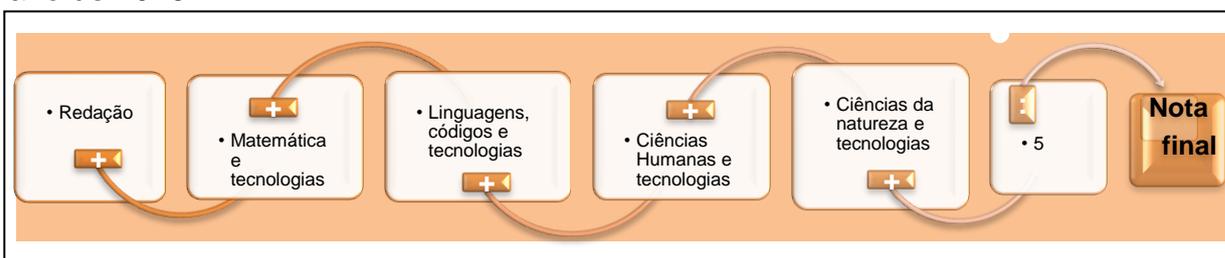
Prova ENEM	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00
Ciências Naturais e suas Tecnologias	1,00	600,00

Fonte: Adaptado de UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (2017).

De acordo com o apresentado, para concorrer a uma vaga de Medicina na UFTM pelo Sisu, o candidato deve ter no mínimo 600 pontos em cada uma das áreas do conhecimento no ENEM. Sem essas notas, o candidato não se inscreve no processo de seleção, mesmo se tiver apenas uma das notas abaixo dos 600 pontos. Essa situação limita o número de candidatos e infere-se que pode ser este o motivo da redução do número de inscritos nesses cursos.

A nota final do candidato a este curso é calculada como mostra a Figura 11.

Figura 11 – Cálculo da média final do candidato ao curso de Medicina da UFTM, aplicando os pesos nas notas das diferentes áreas do conhecimento do ENEM, no ano de 2016



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

Existem cursos em que as notas mínimas são diferentes, assim como os pesos aplicados a cada área do conhecimento. O Quadro 2 mostra as notas mínimas e os pesos estabelecidos pelos cursos de Letras da UFTM para o ingresso inicial no primeiro semestre de 2016:

Quadro 2 – Relação dos pesos e das notas mínimas adotadas pelo curso de Letras da UFTM para a assinatura do termo de adesão ao Sisu em 2016

Prova ENEM	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Naturais e suas Tecnologias	1,00	100,00

Fonte: Adaptado de UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (2017).

Um candidato aos cursos de Letras da UFTM deve ter as notas mínimas que foram estabelecidas a cada área do conhecimento e para gerar a sua nota final (NF) é feito o seguinte cálculo:

Equação 1 – Cálculo da média final do candidato aos cursos de Letras da UFTM, aplicando os pesos nas notas das diferentes áreas do conhecimento do ENEM, no ano de 2016

$NF = \frac{2.A + B + 2.(C + D) + E}{8}$	<p>Legenda: A – Redação B – Matemática e suas Tecnologias C – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias D – Ciências Humanas e suas Tecnologias E – Ciências da Natureza e suas Tecnologias</p>
--	--

Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

Como pôde ser observado, muitas mudanças ocorreram em tão pouco tempo. Machado (2014, p. 53) define o tema como “recente e pouco aprofundado”.

A DPSD, canal de comunicação entre UFTM e comunidade acadêmica acerca da seleção discente, presta, todos os dias, esclarecimentos sobre a forma de ingresso inicial nos cursos de graduação na UFTM. Mesmo depois de sete versões do Sisu.

Mesmo com toda difusão de informações existentes sobre o ENEM e o Sisu nos meios de comunicação, a comunidade parece ainda apresentar muitas dúvidas de como ocorre todo esse processo.

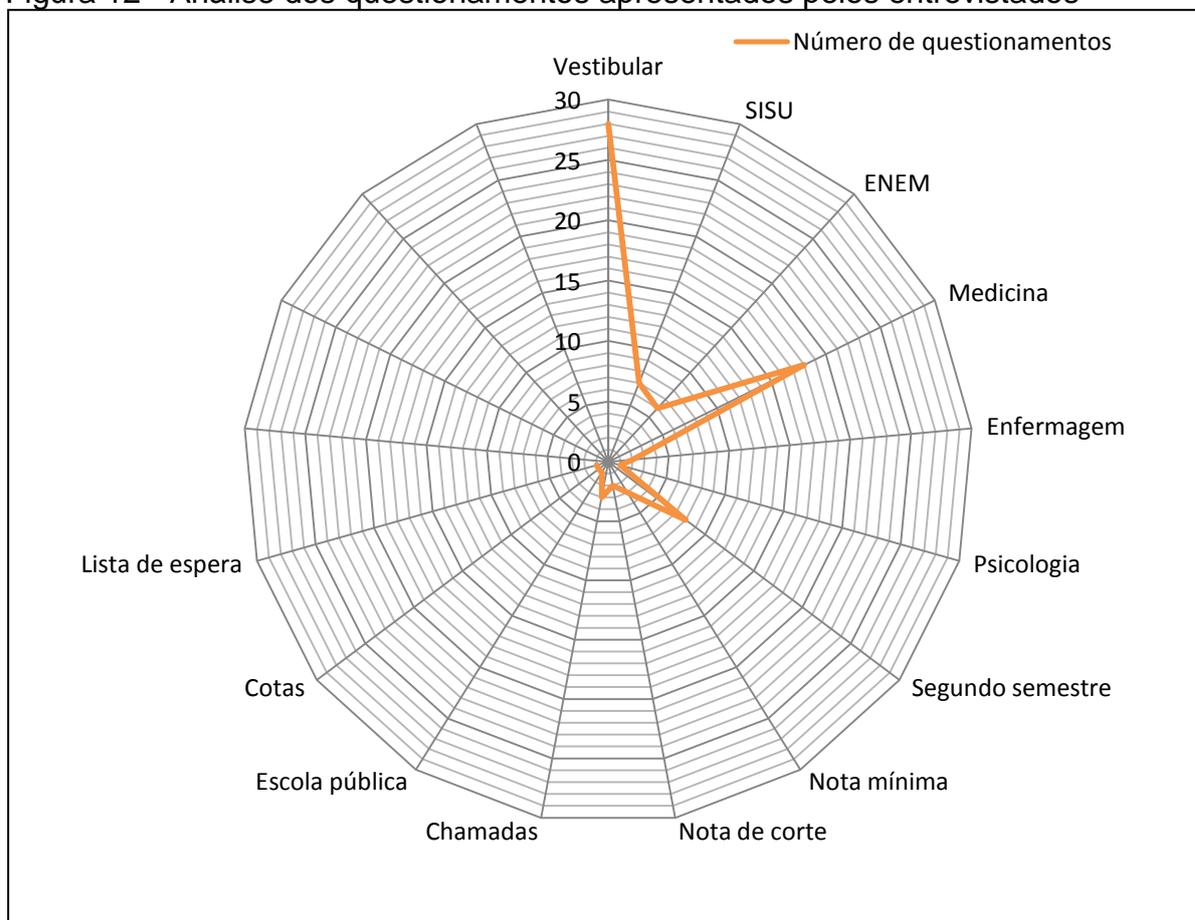
A partir dessa inferência, surgiu a necessidade da elaboração do Manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Para o enriquecimento do conteúdo do Manual, foram realizadas entrevistas, que foram feitas com pessoas ligadas ao processo de seleção na UFTM. Elas ocorreram no mês de dezembro de 2016. Foram vários relatos acerca das maiores dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica.

Os entrevistados afirmaram que a maior dúvida apresentada é vinculada ao vestibular. Apresentaram durante a entrevista e disponibilizaram para esta pesquisa um levantamento, feito durante os meses de maio e junho de 2016, dos questionamentos realizados durante os atendimentos feitos sobre o ingresso inicial.

Esse levantamento só confirma o discurso dos entrevistados. Foram registrados 58 diferentes tipos de atendimentos especificamente sobre o ingresso inicial, divididos em temas representados na Figura 12.

Figura 12 - Análise dos questionamentos apresentados pelos entrevistados



Fonte: Elaborado pela Autora, 2017.

A Figura 12 apresenta que dos 58 atendimentos, 28 (48,3%) foram relacionados ao vestibular, enquanto apenas 7 (12%) foram relacionado ao Sisu. Os cursos mais procurados são os da área da saúde. Medicina ocupou o primeiro lugar e fez parte do assunto de 18 dos questionamentos (31%), seguido por Enfermagem e Psicologia.

Vinculadas ao Sisu, as dúvidas foram menos recorrentes e dividiram-se em seis grupos: ENEM, notas mínimas exigidas pelos cursos nas áreas do conhecimento, notas de corte, chamadas, lista de espera, bonificação para egressos de escola pública e ações afirmativas (cotas). Categorizando as dúvidas, encontrou-se a situação apresentada no Quadro 03.

Quadro 03 - Categorização das dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica

Processo de Seleção	Dúvidas
Vestibular	Vai ocorrer? (28) Quando?(20) Como?(11)
Sisu	ENEM (6) Notas mínimas (3) Notas de corte (2) Chamadas (2) Lista de espera (1) Ações afirmativas (1) Bônus para egressos de escola pública (1)

Fonte: Elaborado pela Autora, 2017.

As dúvidas apresentadas sobre o vestibular são basicamente sobre: se ele ainda é um mecanismo de seleção, se vai ocorrer, quando vai ocorrer e como vai ser (dividido em fases, prova objetiva ou dissertativa), basicamente questões de cronograma. Sobre o Sisu, a procura foi menor e as dúvidas são mais variadas.

Partindo dessa análise, inferiu-se que uma parte da comunidade acadêmica ainda não reconhece o Sisu como forma de ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM. Outra parte reconhece o Sisu, mas ainda apresenta dúvidas quanto a sua estrutura básica. Há ainda aqueles que reconhecem o Sisu, porém têm dificuldades em encontrar informações sistematizadas sobre esse assunto.

Com base nos questionamentos apresentados pelos entrevistados, na legislação existente sobre o tema e na regulamentação institucional da UFTM foi elaborado o Manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) da UFTM.

O Manual foi dividido em 14 seções: apresentação, formas de ingresso, apresentação da UFTM, apresentação da DPSD, UFTM em números no Sisu, informações sobre o município, cursos, vagas, modalidade, duração e turno, cronograma Sisu 2017, como fazer minha inscrição, chamadas e lista de espera, dúvidas frequentes, leitura recomendada, fale conosco e créditos finais. Na apresentação foi feita uma breve explanação sobre a criação do Manual,

objetivo, justificativa e o vínculo com o Programa de Mestrado em Inovação Tecnológica.

No Manual, ao expor a respeito das formas de ingresso, houve a apresentação do mecanismo de seleção pelo Sisu. Na seção de apresentação da UFTM, mostrou-se um breve histórico da instituição, além da missão e de referências cronológicas de sua história. Sobre a DPSD, foram elencadas as atribuições e as principais ações daquela divisão.

Para exibir a UFTM em números no Sisu, foram apresentados dados sobre o ingresso inicial pelo Sisu semestralmente, desde o 1º semestre de 2014 até o 2º semestre de 2016. Os dados apresentados foram referentes à relação candidato por vaga, vagas disponíveis e preenchidas, notas de corte, notas mínimas exigidas pelos cursos de graduação para cada área de conhecimento do ENEM.

Para falar um pouco sobre o município, foram apresentadas informações básicas relacionadas à extensão territorial, população, densidade demográfica, clima, localização, entre outros indicadores de desenvolvimento e qualidade de vida divulgados pela Prefeitura Municipal de Uberaba.

Nas seções seguintes foram inseridos o cronograma do Sisu 2017 e um passo a passo de como realizar a inscrição no Sisu.

Em seguida, a seção chamadas e lista de espera trouxe um resumo de como ocorrerão as chamadas para matrícula e como participar da lista de espera.

Logo após, foi incluída a seção de perguntas e respostas sobre o processo de seleção. Foram elencadas as dúvidas mais frequentes apuradas por meio da entrevista e também as divulgadas pelo Ministério da Educação.

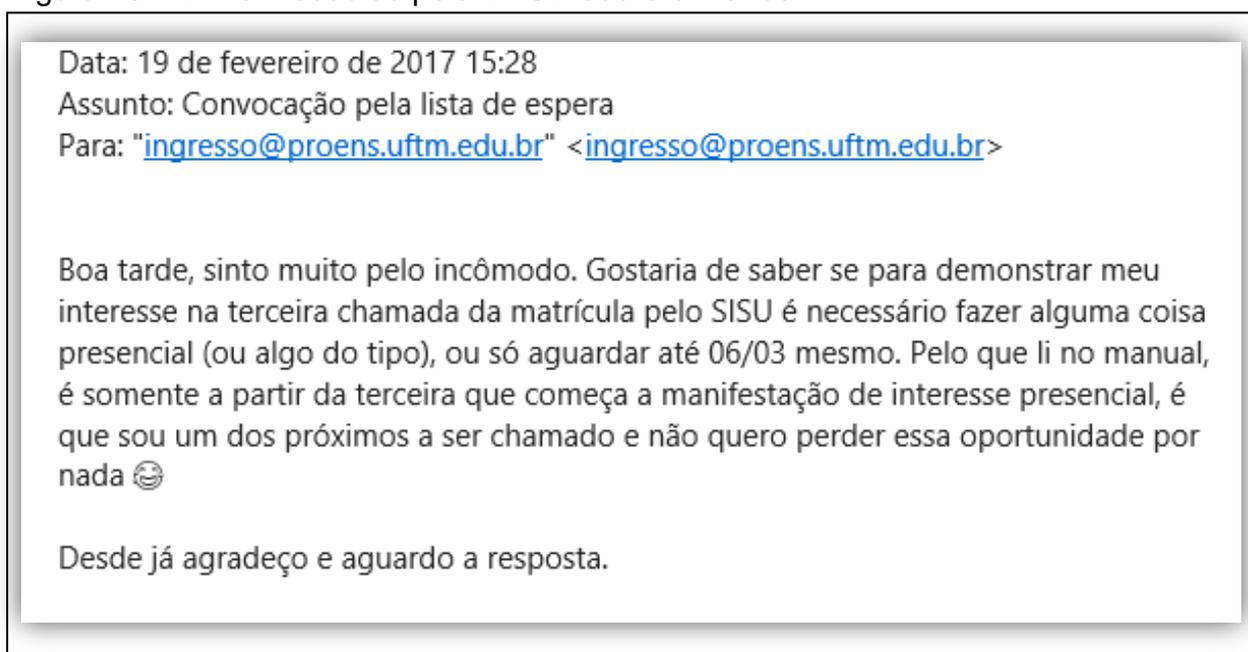
Na seção de leitura recomendada foram listados os hiperlinks de documentos importantes para o conhecimento dos candidatos, tais como Estatuto, o Regimento Geral e o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFTM, o edital do Sisu publicado pelo MEC, o sítio da UFTM, o termo de adesão da UFTM ao Sisu 2017, informações sobre o Sisu na UFTM, sítio da cidade de Uberaba e calendário acadêmico de 2017 da UFTM.

Na seção fale conosco foram disponibilizados os canais de comunicação da DPSD: endereço, telefones e e-mail institucional.

Para finalizar, nos créditos finais foi feita a identificação da redatora e também foram inseridos os créditos pelas fotografias da UFTM que aparecem no Manual.

A versão de teste do Manual foi inserida no sítio da UFTM no dia 20 de janeiro de 2017. As inscrições para o Sisu ocorreram de 24 a 27/01. Conforme a DPSD, durante o processo de validação do Manual, foi mais prático atender ao público ao informar a existência do Manual e indicar sua leitura. Houve candidatos que, por telefone, informaram terem lido o Manual. Além disso, foi recebido um e-mail indicando a leitura do Manual, conforme apresentado na Figura 13.

Figura 13 – E-mail recebido pela DPSD sobre o Manual



Fonte: DPSD/UFTM (2017)

O e-mail mostra que o candidato teve acesso ao Manual, entendeu o cronograma, mas, por ser um processo novo, sentiu-se inseguro e quis uma confirmação formal. Nesse caso, o atendimento foi muito mais ágil, apenas confirmando a informação. Dessa forma, a DPSD validou a utilização do Manual, mediante a atualização semestral dos dados de ingresso.

Conforme a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assim como em todos os campos da propriedade intelectual, os direitos de autor tratam sobre a proteção de criações do espírito humano (WORLD INTELLECTUALPROPERTY ORGANIZATION, 2016). O domínio dos direitos de autor é a proteção das expressões artísticas, literárias e científicas. No caso do Manual, será registrado na Fundação Biblioteca Nacional, via Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFTM e Biblioteca Municipal de Uberaba “Bernardo Guimarães” e terá protegido o direito autoral.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFTM, cujo Certificado de Apresentação para Apreciação Ética é o nº 59537116.1.0000.5154 e o comprovante de envio nº 089655/2016.

5 CONCLUSÃO

Por meio da investigação do ingresso na Educação Superior no Brasil, pode-se perceber a evolução que houve nos aspectos sociais e de políticas públicas para esse fim. Do acesso das classes privilegiadas do final do século XIX à política de ação afirmativa para os menos favorecidos no século XXI, foram muitos anos de lutas e mudanças.

O ENEM, criado inicialmente apenas para avaliar o Ensino Médio, agora aliado ao Sisu, dá maiores oportunidades à comunidade acadêmica de ingressar na Educação Superior. Em diversas IPES, inclusive na UFTM, desde 2014, é a forma de ingresso utilizada no lugar do tradicional vestibular.

Comparando a relação candidato vaga entre um dos períodos em que a UFTM utilizava o vestibular (2011-2013) e entre o período em que se utiliza o Sisu (2014-2016), pode-se concluir que o acesso foi claramente ampliado. São mais candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação, portanto o Sisu pode ser visto como um facilitador do acesso, promotor de um acesso mais democrático.

Em relação ao questionamento sobre a forma de reconhecimento do ingresso inicial na UFTM pela comunidade acadêmica, após a entrevista e a análise dos registros apresentados foi possível concluir que a comunidade acadêmica ainda apresenta dúvidas em relação ao acesso aos cursos de graduação da UFTM.

Com base nas principais dúvidas levantadas durante a entrevista e também na legislação vigente sobre o acesso à Educação Superior, foi elaborado o Manual de Orientações do Processo Seletivo para Ingresso Inicial nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

O Manual foi validado pela DPSD da UFTM durante o processo de seleção de candidatos do primeiro semestre de 2017 e estará disponível para atualização semestral.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, M. M. O. N. **Sistemas de avaliação da educação no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. 18p. Disponível em: <<https://goo.gl/ldXcVO>>. Acesso em: 04 ago. 2016.
- ALTAFIN, J. **Cotas na Universidade**. Uberlândia: EDUFU, 2011.
- ANDES-SN. A contra-reforma da Educação Superior. **Uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do Governo de Lula da Silva**. Brasília: ANDES, 2004. Disponível em: <<https://goo.gl/fg7Eff>>. Acesso em: 30 set. 2016.
- ANDRIOLA, W. B. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/ITT3Ez>>. Acesso em: 03 out. 2016.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 279p.
- BIREME. Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. **DeCS – Descritores em Ciências da Saúde**. São Paulo: BIREME, 2016. Disponível em: <http://decs.bvs.br/>. Acesso em: 13 abr. 2017.
- BOTHWELL, E. World University Rankings 2016-2017. **Times Higher Education**, London, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/7DgGVK>>. Acesso em: 14 fev. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/IM0x>>. Acesso em: 18 mar. 2016
- BRASIL. INEP. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. [s.d.] Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em: 3 set. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 438, de 28 de maio de 1998. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. **Diário Oficial da União** Brasília, 1 jun. 1998. Disponível em: <<https://goo.gl/lkrKd8>>. Acesso em: 30 set. 2016.
- _____. **Portal da Secretaria de Educação Superior**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/apresentacao>>. Acesso em: 18 ago. 2016.
- _____. **Reforma da Educação Superior: Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da Educação Superior**. Brasília: 02 ago. 2004. Disponível em: <<https://goo.gl/ybsCc1>> Acesso em: 30 set. 2016.
- _____. Decreto N° 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 abr. 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/uNYPIz>>. Acesso em: 2 abr. 2016.
- _____. INEP. Portaria n.º 109, de 27 de maio de 2009. Reformula o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 maio 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/WHqb9i>>. Acesso em: 30 set. 2016.

_____. Portaria Normativa nº 2. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 jan. 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/aKbqrh>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

_____. Enem 2015 registra menor número de faltas em sete anos. **Portal Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/96Ftxy>>. Acesso em: 30 set. 2016.

_____. **Portal Brasil**. Brasília. Apresenta informações governamentais sobre educação, cultura economia, infraestrutura, etc. 2016a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

_____. Programa de Financiamento Estudantil - FIES. Brasília. Apresenta informações sobre o programa de financiamento estudantil, 2016b. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=faq>>. Acesso em: 2 out. 2016.

_____. Programa Universidade para Todos - PROUNI. Brasília. Apresenta destaques, informações e notícias sobre o programa, 2016c. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/o-programa>>. Acesso em: 2 out. 2016.

_____. **Portal do ENEM**. Brasília. Apresenta informações acerca do Exame Nacional do Ensino Médio, 2016d. Disponível em: <<http://enem.inep.gov.br/>>. Acesso em: 16 fev. 2017.

_____. **TV Escola**. Brasília, 2016e. Disponível em: <<http://tvescola.mec.gov.br/tve/home>>. Acesso em: 14 out. 2016.

_____. **Hora do ENEM**. Brasília, 2017. Disponível em: <www.horadoenem.mec.gov.br>. Acesso em: 17 out. 2016.

_____. MEC divulga resultado da 1ª edição do Sisu 2017. **Portal Brasil**, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/YcWNuf>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 8.659, de 5 de Abril de 1911. Aprova a lei orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 6 abr. 1911. Disponível em: <<https://goo.gl/wtYYOM>>. Acesso em: 02 abr. 2016.

_____. Decreto nº 11.530, de 18 de Março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 20 mar. 1915. Disponível em: <<https://goo.gl/uegZsE>>. Acesso em 02 abr. 2016.

_____. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre o Ensino Superior no Brasil. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 15 abr. 1931. Disponível em: <<https://goo.gl/7SBgy>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

_____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 nov. 1968. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 30 maio 2017.

_____. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases

da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez.1996. Disponível em: <<https://goo.gl/Tnjgwl>>. Acesso em: 8 mar. 2016.

_____. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 ago. 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/3wwdB3>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

CAMBRIDGE UNIVERSITY WEBSITE. Cambridge, 2017. Apresenta informações sobre ensino e pesquisa na universidade. Disponível em: <<https://www.cam.ac.uk/>>. Acesso em: 16 fev. 2017.

CARVALHO, C. H. A. Política para a educação superior no governo Lula expansão e financiamento. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, v. 58, n. 58, p. 209, 30 maio 2014.

CARVALHO, U. W. Ivy League: qual é o significado da expressão? **Tecla Sap**. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teclasap.com.br/ivy-league/>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

CATANI, A. M. Notas para debate sobre o acesso à educação superior: América Latina e França. In: ARELARO, L. G.; FRANCA, G. C.; MENDES, M. (Org.). **Às portas da universidade**. São Paulo: Xamã, 2012. p. 142.

COMUNIDADE. In: **Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

CUNHA, L. A. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 606.

CURY, C. R. J. A educação nas constituições brasileiras. In: STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (Org.). **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009a. p. 435.

_____. A desoficialização do ensino no Brasil: a Reforma Rivadávia. **Educação e Sociedade**, v. 30, n. 108, p. 717–738, 2009b.

FERREIRA, R. S. A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 32, n. 1, p. 36–41, 2003. Disponível em: <<https://goo.gl/HSmoa6>>. Acesso em: 15 out. 2016.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Modernização da Gestão Administrativa**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/5YrO0Q>> Acesso em: 31 mar. 2016.

GAZZOLA, A. L. A. Universidade Pública e Democratização do Acesso. In: PEIXOTO, M. DO C. DE L. (Ed.). **Universidade e Democracia**. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 199.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓMEZ, M. R. F. Discutindo o acesso e a permanência no ensino superior no contexto do SISU. **Revista ORG & DEMO**, Marília, SP, v. 16, n. 1, p. 69–88, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/0en9yR>>. Acesso em: 04 nov. 2016.

GRACIELI, T. et al. **Sistema de seleção unificada: democratização do acesso ao ensino superior?** Campos de Toledo: Unioeste, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/V4M2QA>>. Acesso em: 15 out. 2016.

GUARNIERI, F. V.; MELO-SILVA, L. L. Ações afirmativas na educação superior: rumos da discussão nos últimos cinco anos. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 70–78, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/0dilyq>>. Acesso em: 15 out. 2016.

GUIA DO ESTUDANTE. São Paulo: Grupo Abril, 2016. Disponível em: <<http://guiadoestudante.abril.com.br/>>. Acesso em: 10 out. 2016.

HARVARD UNIVERSITY WEBSITE. Massachusetts, 2017. Apresenta informações sobre ensino e pesquisa na universidade. Disponível em: <<http://www.harvard.edu/>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

Higher education college rankings 2017. **Times Higher Education Journal**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/K24ZMs>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

HORODYNSKI-MATSUSHIGUE; HELENE, O. Brasil: olhar no futuro, sem esquecer o retrovisor. In: ARELARO, L. G.; FRANCA, G. C.; MENDES, M. (Org.). **Às portas da universidade**. São Paulo: Xamã, 2012. p. 142.

LIMA, H. I.; SILVA, P. R. **Acesso ao Ensino superior: Evolução, Dilemas e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História de Educação, 2000. Disponível em: <<https://goo.gl/qTUWYO>> Acesso em: 30 mar. 2016.

MACHADO, B. V. **Acesso à Educação Superior: O Sistema de Seleção Unificada como Mecanismo de Ingresso na Universidade de Brasília**. Brasília: Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/ePp28x>>. Acesso em: 15 out. 2016.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MINTO, L. W. **As Reformas do Ensino Superior no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2006.

MOROSINI, M. C. O Ensino Superior no Brasil. In: STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (Org.). **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 435.

NORONHA, J. N. et al. SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU): refletindo sobre o processo de seleção. **Educação e Fronteiras Online**, v. 4, n. 10, p. 68–83, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/8BxIOR>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

NÓVOA, A. Apresentação. In: CAMBI, F. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999. p. 701.

O sistema de educação americano. **Study in the USA**. Seattle, [s.d.]. Disponível em: <<https://goo.gl/OEtneg>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, Organização e Métodos: uma abordagem gerencial**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2001. Disponível em: <<https://goo.gl/sMbteQ>>. Acesso em: 03 de out. 2016.

OLIVEIRA NETO, A. A utilização de manuais administrativos como ferramentas indispensáveis à gestão pública. **Administradores**, p. 1–15, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/JXWrvU>>. Acesso em: 03 de out. 2016.

OLIVEN, A. C. A marca de origem: comparando colleges norte-americanos e faculdades brasileiras. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 125, p. 111–135, 2005.

OXFORD UNIVERSITY WEBSITE. Oxford, 2017. Apresenta informações sobre ensino e pesquisa na universidade. Disponível em: <<http://www.ox.ac.uk/>>. Acesso em: 16 fev. 2017.

PALLOCCI, A. **Uma Escola do Tamanho do Brasil**. São Paulo, 2002. Disponível em: <<https://goo.gl/FN9kxh>>. Acesso em: 03 ago. 2016.

PANIZZI, W. M. A democratização do acesso à universidade pública. In: PEIXOTO, M. C. L. (Org.). **Universidade e Democracia**. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 199.

PENIN, S. T. S. A USP e a ampliação do acesso à universidade pública. In: PEIXOTO, M. C. L. (Org.). **Universidade e Democracia**. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 199.

PESSOA, F. **Mensagem**. São Paulo: Hedra, 2007.

PORTO, C.; RÉGNIER, K. **O Ensino Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003 - 2025 - Uma Abordagem Exploratória**. Brasília: MEC, 2003.

PRATES, A. A. P.; BARBOSA, M. L.O. B. A Expansão e as Possibilidades de Democratização do Ensino Superior no Brasil. **Caderno CRH**, v. 28, n. 74, p. 327–339, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/HS8Vyj>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

PRESTES, J. O que a precariedade das aulas práticas do curso de medicina na UFS tem a ver com a falta de câmeras nas aulas de fotografia dos cursos de comunicação e com a desigualdade social? Aracaju: **Blog Seja realista**, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/Yhw4iB>>. Acesso em: 10 set. 2016.

RAMOS, F. P. História e Política do Ensino Superior no Brasil: algumas considerações sobre o fomento, normas e legislação. **Para entender a história...**, v. mar, p. 1–17, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/iVZMVD>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

RISTOFF, D. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 19, n. 3, p. 723–747, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v19n3/10.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

RODRIGUES, J. R. As diferenças da educação no Brasil e nos EUA. **Blog FatoReal**, 2015. Disponível em: <<http://www.fatoreal.blog.br/politica/diferencas-da-educacao-no-brasil-e-nos-eua/>>. Acesso em: 17 fev. 2017.

RYDLEWSKI, C. O que fazer para estudar em Harvard, Princeton, Yale, MIT... . São Paulo: **Época NEGÓCIOS | Carreira**, 04 set. 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/n8hsKS>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

SANTOS, J. **Política Pública de Acesso ao Ensino Superior: Um Olhar Sobre a Utilização do Enem/Sisu na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**. Salvador: UFBA, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/oec06A>>. Acesso em: 15 set. 2016.

SARKIS, P. J. Equidade de acesso à educação superior. In: PEIXOTO, M. C. L. (Org.). **Universidade e Democracia**. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 199.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

SILVA, M. D. G. M. DA; VELOSO, T. C. M. A. Acesso nas políticas da Educação Superior: dimensões e indicadores em questão. **Revista Avaliação**, v. 18, n. 3, p. 727–747, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/yiqZ8d>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

SOUSA E MELO, L. V.; SOUSA, J. V. Democratização do acesso à educação superior: o caso da Universidade de Brasília – Campus de Planaltina. **Anais da 32ª ANPED**. Caxambu - MG, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/mWlQBo>>. Acesso em: 25 out. 2016.

SISU, UM CAMINHO PARA O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO BRASIL.

Editorial Planeta: Barcelona, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/s1wtgl>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

TRAVITZKI, R. O novo ENEM está melhor? O que mudou? **Rizomas**. [s.l.], 30 jun. 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/zBP42a>>. Acesso em: 2 out. 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Ata da 18.ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino da UFTM**. Uberaba, 2013. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/upload/institucional/ATA_DA_18.ª_reuniao_ordinaria.pdf>

_____. Sítio da Universidade. Uberaba, 2016. Apresenta informações sobre ensino, pesquisa e extensão da universidade. Disponível em: <<http://www.uftm.edu.br>>. Acesso em: 2 abr. 2016.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. New York, 2016. Apresenta informações sobre propriedade intelectual em nível mundial. Disponível em: <<http://www.wipo.int/portal/en/index.html>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

YALE UNIVERSITY WEBSITE. Connecticut, 2017. Apresenta informações sobre o ensino e a pesquisa na universidade. Disponível em: <<https://www.yale.edu/>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

ZAGO, J. O. L. **A implementação do Programa Expansão (2003) e do REUNI (2007) na UFTM**. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: Universidade Federal de

Uberlândia, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/eOX9de>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, p. 226–237, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/4kkC63>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

ANEXO A - Termo de consentimento livre e esclarecido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba-MG**

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP
Rua Madre Maria José, 122 - 2º. Andar - Bairro Nossa Senhora da Abadia
CEP: 38025-100 – Uberaba(MG) Telefone: (0**34) 3700-6776
E-mail: cep@pesqpg.uftm.edu.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTES MAIORES DE IDADE

Título do Projeto:

“Elaboração do Manual de Orientações do Processo Seletivo para Ingresso Inicial nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU”.

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa “Levantamento de lacunas de conhecimento sobre o ingresso inicial na UFTM” por ser uma das chefias da Divisão de Processo Seletivo Discente e por ter experiência com o ingresso inicial da UFTM. Os avanços na área das Inovações Tecnológicas em Educação ocorrem através de pesquisas como esta, por isso a sua participação é importante.

O objetivo deste projeto é implementar na Universidade Federal do Triângulo Mineiro um documento norteador quanto ao ingresso inicial nos cursos de Graduação, a partir da investigação do contexto histórico e do desenvolvimento dos processos de seleção à Educação Superior.

Caso você participe, será necessário conceder um depoimento relatando quais as principais dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica sobre o ingresso inicial na UFTM, além de assinar este documento. Não será feito nenhum procedimento que lhe traga qualquer desconforto ou risco à sua vida. O tempo previsto para o depoimento será de aproximadamente trinta minutos. O depoimento não será gravado. Serão feitas anotações pelo pesquisador durante a sua concessão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba-MG**

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP

Rua Madre Maria José, 122 - 2º. Andar - Bairro Nossa Senhora da Abadia

CEP: 38025-100 – Uberaba(MG) Telefone: (0**34) 3700-6776

E-mail: cep@pesqpg.uftm.edu.br

Espera-se que esta pesquisa irradie benefícios em cadeia a todos envolvidos: comunidade acadêmica e UFTM. O maior benefício esperado desta pesquisa é a ampliação do alcance da comunicação institucional da UFTM. Com o manual, espera-se que a comunidade acadêmica tenha subsídios para compreender a atual forma de ingresso e, conseqüentemente, conhecer mais sobre UFTM, ou seja, tornar-se mais consciente sobre a organização institucional. Para os setores da UFTM envolvidos no ingresso inicial, em especial à DPSD, espera-se deixar o atendimento à comunidade mais eficaz e ágil, facilitando desta forma a rotina diária de atendimento dos servidores do setor.

Você poderá obter todas as informações que quiser e poderá não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem sofrer qualquer prejuízo. Pela sua participação na pesquisa, você não receberá qualquer valor em dinheiro, mas terá a garantia de que todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa não serão de sua responsabilidade. Seu nome não aparecerá em qualquer momento do estudo, pois você será identificado pelo termo entrevistado 1, inclusive, no periódico que aceitar publicar o artigo resultante desta pesquisa.

Prof.^a Dr.^a Beatriz Gaydeczka – biagaydeczka@gmail.com

Orientadora e Professora do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica

Elizabeth Silva Gaia – elizabeth@proens.uftm.edu.br

Secretária Executiva e Discente do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM

ANEXO B - Termo de consentimento livre, após esclarecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba-MG
Comitê de Ética em Pesquisa- CEP
 Rua Madre Maria José, 122 - 2º. Andar - Bairro Nossa Senhora da Abadia
 CEP: 38025-100 – Uberaba(MG) Telefone: (0**34) 3700-6776 –
 E-mail: cep@pesqpg.uftm.edu.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE APÓS ESCLARECIMENTO

Título do Projeto:

Elaboração do Manual de Orientações do Processo Seletivo para Ingresso Inicial nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU

Eu, _____ li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que serve a pesquisa e qual procedimento a que serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão.

Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro por participar da pesquisa. Eu concordo em participar da pesquisa. Receberei uma via deste Termo.

Uberaba, ____/____/2016.

Assinatura do voluntário

Documento de Identidade

Assinatura do pesquisador responsável

Assinatura do pesquisador orientador

Telefone de contato dos pesquisadores:

Prof. ^a Dr. ^a Beatriz Gaydeczka – biagaydeczka@gmail.com Orientadora e Professora do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica	Números de telefones de contato
Elizabeth Silva Gaia – elizabeth@proens.uftm.edu.br Secretária Executiva e Discente do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM	

Em caso de dúvida em relação a esse documento, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pelo telefone 3700-6776.

ANEXO C - Relação do número de candidatos por vaga referente ao vestibular do primeiro semestre de 2011 da UFTM

Vestibular UFTM – 1º semestre de 2011			
CURSO	VAGAS	INSCRITOS	CANDIDATO /VAGA
Biomedicina	20	244	12,20
Ciências Biológicas	30	167	5,56
Educação Física	30	97	3,23
Enfermagem	30	199	6,63
Engenharia Ambiental	52	263	5,05
Engenharia Civil	52	647	12,44
Engenharia de Alimentos	52	214	4,11
Engenharia de Produção	52	488	9,38
Engenharia Elétrica	52	310	5,96
Engenharia Mecânica	52	402	7,73
Engenharia Química	52	440	8,46
Física	30	46	1,53
Fisioterapia	30	268	8,93
Geografia	30	70	2,33
História	30	99	3,30
Letras – Português / Espanhol	15	34	2,26
Letras – Português / Inglês	15	68	4,53
Matemática	30	52	1,73
Medicina	40	3.608	90,20
Nutrição	30	175	5,83
Psicologia	30	439	14,63
Química	30	70	2,33
Serviço Social	30	133	4,43
Terapia Ocupacional	30	104	3,46
TOTAL	844	8.637	

Fonte: Adaptado de UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (2017).

ANEXO D - Relação do número de candidatos por vaga referente ao vestibular do primeiro semestre de 2012 da UFTM

Vestibular UFTM – 1º semestre de 2012			
CURSO	VAGAS	INSCRITOS	CANDIDATO/VAGA
Biomedicina	20	256	12,80
Ciências Biológicas	30	119	3,96
Educação Física	30	95	3,16
Enfermagem	30	145	4,83
Engenharia Ambiental	52	297	5,71
Engenharia Civil	52	846	16,26
Engenharia de Alimentos	52	139	2,67
Engenharia de Produção	52	358	6,88
Engenharia Elétrica	52	338	6,50
Engenharia Mecânica	52	438	8,42
Engenharia Química	52	438	8,42
Física	30	30	1,00
Fisioterapia	30	202	6,73
Geografia	30	44	1,46
História	30	67	2,23
Letras – Português / Espanhol	15	34	2,26
Letras – Português / Inglês	15	67	4,46
Matemática	30	37	1,23
Medicina	40	4.782	119,55
Nutrição	30	149	4,96
Psicologia	30	402	13,40
Química	30	39	1,30
Serviço Social	30	105	3,50
Terapia Ocupacional	30	70	2,33
TOTAL	844	9.497	

Fonte: Adaptado de UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (2017).

ANEXO E - Relação do número de candidatos por vaga referente ao vestibular do primeiro semestre de 2013 da UFTM

Vestibular UFTM – 1º semestre de 2013			
CURSO	VAGAS	INSCRITOS	CANDIDATO/VAGA
Biomedicina	20	253	12,65
Ciências Biológicas	30	116	3,86
Educação Física	30	92	3,06
Enfermagem	30	137	4,56
Engenharia Ambiental	52	285	5,48
Engenharia Civil	52	814	15,65
Engenharia de Alimentos	52	202	3,88
Engenharia de Produção	52	508	9,76
Engenharia Elétrica	52	371	7,13
Engenharia Mecânica	52	456	8,76
Engenharia Química	52	527	10,13
Física	30	31	1,03
Fisioterapia	30	203	6,76
Geografia	30	41	1,36
História	30	70	2,33
Letras – Português / Espanhol	15	25	1,66
Letras – Português / Inglês	15	68	4,53
Matemática	30	56	1,86
Medicina	40	5.317	132,92
Nutrição	30	111	3,70
Psicologia	30	398	13,26
Química	30	32	1,06
Serviço Social	30	91	3,03
Terapia Ocupacional	30	65	2,16
TOTAL	844	10.269	

Fonte: Adaptado de UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (2017).

APÊNDICE A - Número de inscritos, relação de candidatos por vaga e vagas referentes ao ingresso inicial pelo Sisu na UFTM no primeiro semestre de 2014

2014/1					
CURSO	INSCRITOS	Candidato x Vaga	VAGAS		
			Disponíveis	Preenchidas	
Biomedicina	640	32,00	20	20	100%
Ciências Biológicas	366	12,20	30	28	93,33%
Educação Física	750	25,00	30	30	100%
Enfermagem	739	24,63	30	30	100%
Engenharia Ambiental	923	17,75	52	52	100%
Engenharia Civil	628	12,08	52	52	100%
Engenharia de Alimentos	674	12,96	52	52	100%
Engenharia de Produção	641	12,33	52	52	100%
Engenharia Elétrica	852	16,38	52	53	101,90%
Engenharia Mecânica	838	16,12	52	51	98,80%
Engenharia Química	803	15,44	52	52	100%
Física	233	7,77	30	21	70%
Fisioterapia	1.040	34,67	30	28	93,33%
Geografia	365	12,17	30	18	60%
História	426	14,20	30	24	80%
Letras - Português / Inglês	191	12,73	15	15	100%
Letras - Português / Espanhol	129	8,60	15	11	73,33%
Matemática	329	10,97	30	27	90%
Medicina	677	16,93	40	40	100%
Nutrição	737	24,57	30	26	86,66%
Psicologia	400	13,33	30	30	100%
Química	266	8,87	30	19	63,33%
Serviço Social	754	25,13	30	30	100%
Terapia Ocupacional	486	16,20	30	25	83,33%
TOTAL	13.887	*	844	786	93,12%

Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

APÊNDICE B - Número de inscritos, relação de candidatos por vaga e vagas referentes ao ingresso inicial pelo Sisu na UFTM no primeiro semestre de 2015

2015/1					
CURSO	INSCRITOS	Candidato x Vaga	VAGAS		
			Disponíveis	Preenchidas	
Biomedicina	240	12,00	20	20	100%
Ciências Biológicas	436	14,53	30	30	100%
Educação Física	323	10,77	30	29	97%
Enfermagem	743	24,77	30	30	100%
Engenharia Ambiental	773	14,87	52	52	100%
Engenharia Civil	606	11,65	52	52	100%
Engenharia de Alimentos	655	12,60	52	54	104%
Engenharia de Produção	489	9,40	52	52	100%
Engenharia Elétrica	741	14,25	52	52	100%
Engenharia Mecânica	805	15,48	52	52	100%
Engenharia Química	592	11,38	52	51	98%
Física	246	8,20	30	23	77%
Fisioterapia	373	12,43	30	30	100%
Geografia	286	9,53	30	28	93%
História	438	14,60	30	30	100%
Letras - Português / Inglês	222	14,80	15	15	100%
Letras - Português / Espanhol	127	8,47	15	15	100%
Matemática	352	11,73	30	30	100%
Medicina	610	15,25	40	41	103%
Nutrição	1.047	34,90	30	30	100%
Psicologia	118	3,93	30	30	100%
Química	264	8,80	30	25	83%
Serviço Social	734	24,47	30	30	100%
Terapia Ocupacional	580	19,33	30	30	100%
Ciências Biológicas (Iturama)	426	8,52	50	31	62%
Química (Iturama)	333	6,66	50	34	68%
TOTAL	12.559	*	944	896	94,92%

Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

APÊNDICE C - Número de inscritos, relação de candidatos por vaga e vagas referentes ao ingresso inicial pelo Sisu na UFTM no primeiro semestre de 2016

2016/1					
CURSO	INSCRITOS	Candidato x Vaga	VAGAS		
			Disponíveis	Preenchidas	
Biomedicina	189	9,45	20	19	95%
Ciências Biológicas	423	14,10	30	30	100%
Educação Física	260	8,67	30	29	97%
Enfermagem	885	29,50	30	30	100%
Engenharia Ambiental	677	13,02	52	52	100%
Engenharia Civil	485	9,33	52	53	102%
Engenharia de Alimentos	605	11,63	52	52	100%
Engenharia de Produção	167	3,21	52	49	94%
Engenharia Elétrica	308	5,92	52	52	100%
Engenharia Mecânica	722	13,88	52	52	100%
Engenharia Química	461	8,87	52	52	100%
Física	216	7,20	30	25	83%
Fisioterapia	482	16,07	30	30	100%
Geografia	351	11,70	30	29	97%
História	446	14,87	30	28	93%
Letras - Português / Inglês	244	16,27	15	15	100%
Letras - Português / Espanhol	170	11,33	15	15	100%
Matemática	302	10,07	30	29	97%
Medicina	640	12,80	50	50	100%
Nutrição	700	23,33	30	30	100%
Psicologia	758	25,27	30	30	100%
Química	371	12,37	30	30	100%
Serviço Social	840	28,00	30	30	100%
Terapia Ocupacional	840	28,00	30	30	100%
Agronomia (Iturama)	547	10,94	50	50	100%
Ciências Biológicas (Iturama)	445	8,90	50	38	76%
Química (Iturama)	371	7,42	50	30	60%
TOTAL	12.905	*	1.004	959	96,07%

Fonte: Elaborado pela Autora, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (Sisu)
1º SEMESTRE DE 2017**

**Uberaba
2017**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (Sisu)
1º SEMESTRE DE 2017**

**Uberaba -MG
2017**

**Catálogo na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

U51m

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Manual de orientações do processo seletivo para ingresso inicial nos cursos de graduação pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu): 1º Semestre 2017 / Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Redação do texto: Elizabeth Silva Gaia. -- Uberaba: UFTM, 2017. 43 p. : il.

Este Manual é o produto da Dissertação de Mestrado de Elizabeth Silva Gaia, pesquisa vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM, em 2017

1. Universidades e faculdades - Ingresso. 2. Universidades e faculdades - Vestibular. 3. Sistema de Seleção Unificada. 4. Universidades e faculdades - Manuais, Guias, etc. I. Gaia, Elizabeth Silva. II. Título.

CDU 378.4

Apresentação

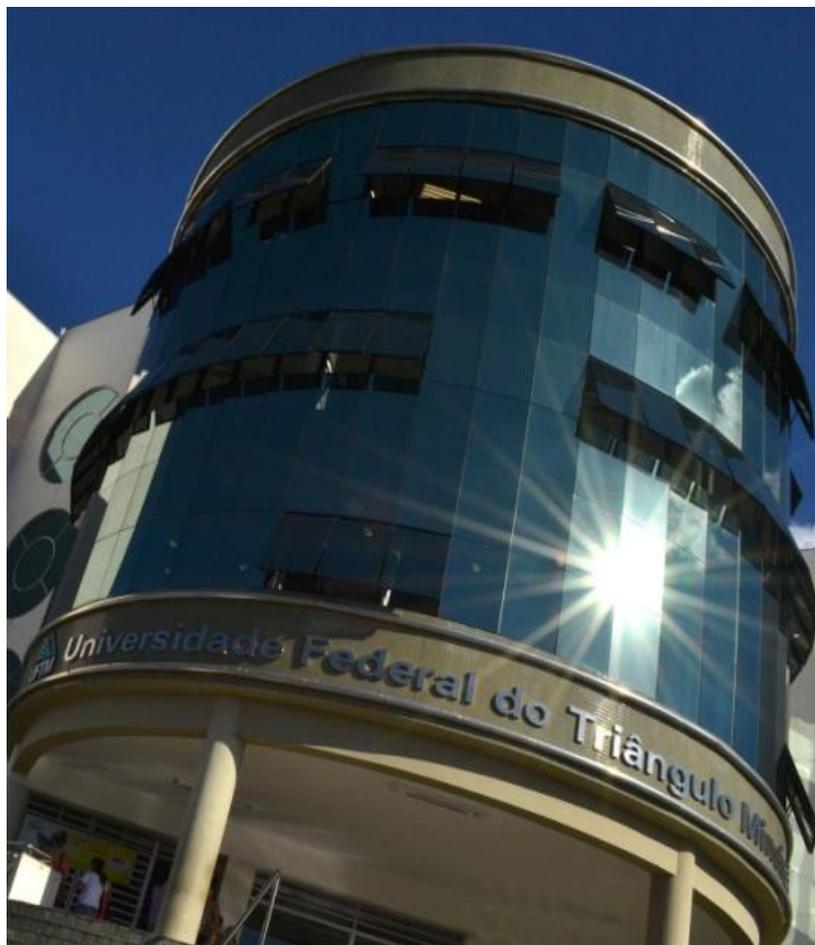


Foto: Luis Adolfo Fonseca Junior

Este Manual é uma inovação em serviços prestados pela UFTM e propõe um novo instrumento de informação com a finalidade de aumentar a eficiência do serviço de atendimento à comunidade acadêmica da UFTM.

O Manual é o produto de uma pesquisa vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM. É um documento norteador quanto ao ingresso inicial nos cursos de Graduação da UFTM, cujo objetivo é ampliar o alcance da comunicação institucional da UFTM.

Espera-se que a leitura desse Manual oportunize subsídios para compreender a atual forma de ingresso, além de suprir uma demanda encontrada pela comunidade em geral: a dificuldade de acesso a informações sistematizadas para este fim.

Sumário

1- Formas de ingresso.....	6
2- Apresentação da UFTM.....	9
3- Apresentação da DPSD.....	12
4- UFTM em números no Sisu	14
5- Informações sobre o município.....	20
6- Cursos, vagas, modalidade, duração e turno.....	22
7- Cronograma Sisu 2017.....	24
8- Como fazer minha inscrição?	29
9- Chamadas e lista de espera.....	33
10- Dúvidas frequentes.....	35
11- Leitura recomendada.....	43
12- Fale conosco.....	44
13- Créditos finais.....	45

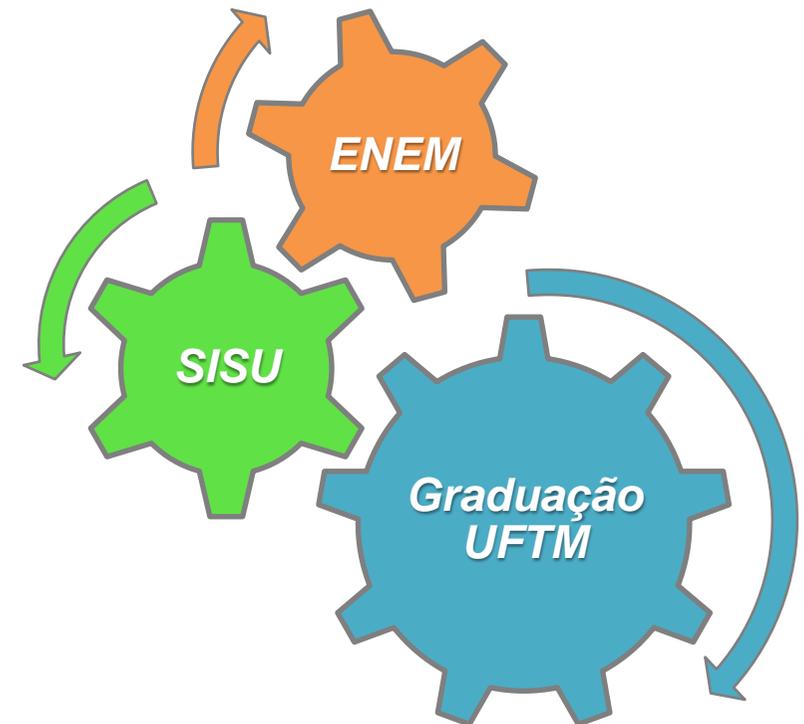
1- Formas de ingresso

Atualmente, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) oferece 27 cursos de graduação em dois *campi*: Uberaba e Iturama.

Conforme o regulamento dos cursos de graduação da UFTM, o ingresso poderá ocorrer mediante: processo de seleção para o preenchimento de vagas iniciais, para quem tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente; processo de seleção para o preenchimento de vagas remanescentes¹¹, nas modalidades de reingresso, transferência de alunos e portadores de diploma de graduação; transferência ou remoção *ex officio*, na forma da lei; convênio ou acordo cultural com outros países; mobilidade acadêmica ou requerimento de aluno especial.

O foco desse Manual é o ingresso nas vagas iniciais da UFTM.

Desde o ano de 2014, os interessados no ingresso inicial dos cursos de graduação da UFTM devem realizar a prova do ENEM e, a partir das suas notas, inscreverem-se no Sisu, que passou a ser o mecanismo utilizado na seleção de candidatos para ingresso inicial nos cursos de graduação da UFTM.



¹¹ Vagas remanescentes são aquelas geradas por não preenchimento em processos seletivos, óbitos, cancelamentos, transferências, desligamentos, abandonos ou jubramento, apuradas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFTM.



Nesse contexto, a seleção pelo Sisu ocorre duas vezes ao ano, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos, exceto para os cursos de Engenharia e para os cursos do *Campus* de Iturama, que ocorre apenas no primeiro semestre do ano.

O Sisu foi instituído pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Trata-se de um sistema informatizado, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior SESU/MEC, por onde instituições públicas de Educação Superior oferecem vagas em cursos de graduação a estudantes que são selecionados, exclusivamente, pelas notas obtidas no ENEM do ano em questão, aplicados os pesos estabelecidos por cada Instituição de Educação Superior (IES) e levando em consideração as notas mínimas propostas por cada curso de graduação (BRASIL, 2010).

É um processo de seleção com uma única etapa de inscrição, porém de acompanhamento constante. O candidato escolhe se vai concorrer às vagas de ampla concorrência ou às vagas destinadas a ações afirmativas¹².

O Sisu possui cotas sociais para candidatos pardos, negros e indígenas e para estudantes egressos de escolas públicas. A inclusão da lei de cotas vem deixar as universidades com “mais cara de Brasil”, impactando o caráter elitista da Educação Superior (RISTOFF, 2014, p.743).

A partir da Lei 12.711/2012¹³, o número de vagas é dividido entre cinco grupos:

¹² Ações afirmativas são medidas que visam à democratização do acesso ao emprego e à educação. Nas universidades brasileiras essas ações constituem programas de cotas para a inserção de grupos sociais com histórico de exclusão (GUARNIERI.; MELO-SILVA, 2007).

¹³ A lei 12.711/2012 já foi regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, que define as condições gerais de reservas de vagas, estabelece a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas e a regra de transição para as instituições federais de Educação Superior. Há, também, a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, que estabelece os conceitos básicos para aplicação da lei, prevê as modalidades das reservas de vagas e as fórmulas para cálculo, fixa as condições para concorrer às vagas reservadas e estabelece a sistemática de preenchimento das vagas reservadas.

- Grupo 1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 3 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 4 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- Grupo 5 – Ampla concorrência, ou seja, aqueles que não se encaixaram ou escolheram não se encaixar nos critérios dos grupos elencados anteriormente (BRASIL, 2012).

Para se candidatar às vagas, o candidato deve acessar o sítio do Sisu (<http://sisu.mec.gov.br>), informar o número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e indicar, por ordem de sua prioridade, até duas opções nas vagas ofertadas pelas instituições, de todo o Brasil, participantes do programa (NÚCLEO ABRIL JOVEM, 2016). Encerrado o período de inscrições, é produzida uma lista de classificação final, o sistema seleciona os candidatos mais bem classificados em cada curso.

Serão destinadas 100% (cem por cento) das vagas para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2017/1. Os cursos e as informações pertinentes constam do Termo de Adesão, disponível no sítio www.uftm.edu.br.

2- Apresentação da UFTM

Histórico

Anteriormente denominada Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (FMTM), fundada em 1953, foi transformada em Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), no ano de 2005, tendo sua dedicação ao ensino reconhecida por diferentes indicadores nacionais.

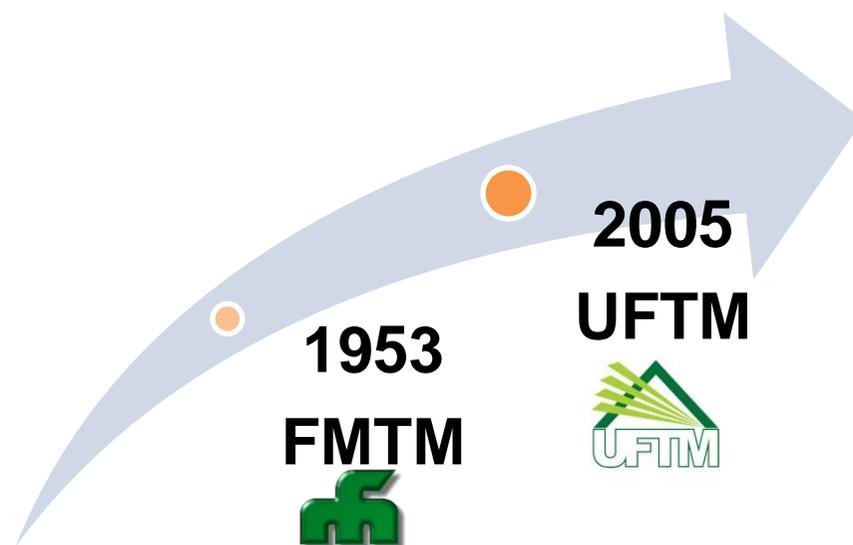
Além da tradição no ensino, a UFTM conquistou, ao longo de mais de 60 anos de existência, o reconhecimento nacional e internacional das atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão que desenvolve. Em pleno processo de desenvolvimento, a UFTM reconhecidamente mantém sua qualidade, expandindo-a para novas áreas do conhecimento e aumentando a oferta de um ensino que busca contribuir para a ciência e para o desenvolvimento da sociedade.

Missão

Atuar na geração, difusão, promoção de conhecimentos e na formação de profissionais conscientes e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, cultural e tecnológico, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.



Referência Cronológica



1953 Fundação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

1954 Criação do Curso de Graduação em Medicina

1960 Federalização da Escola de Medicina

1972 Transformação da FMTM em Autarquia Federal

1982 Inauguração da sede do Hospital Escola

1987 Criação do Curso de Pós-Graduação em Patologia

1989 Criação do Curso de Graduação em Enfermagem

1990 Implantação do Centro de Formação Especial de 2º grau em Saúde (CEFORES)

1997 Criação do Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia

1999 Criação do Curso de Graduação em Biomedicina

2005 Transformação em Universidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM

2006 Criação do Curso de Graduação em Nutrição

2006 Criação do Curso de Graduação em Fisioterapia

2006 Criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional

2006 Criação do Curso de Graduação Letras (Português-Inglês e Português-Espanhol)

- 2007 Criação do Curso de Pós-Graduação em Fisiologia Celular
- 2007 Criação do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Enfermagem
- 2008 Criação do Curso de Graduação em Psicologia
- 2009 Criação do Curso de Graduação em Educação Física
- 2009 Criação do Curso de Graduação em Serviço Social
- 2009 Criação dos Cursos de Graduação de Licenciatura em: Geografia, História, Física, Química e Matemática
- 2010 Criação dos Cursos de Engenharias: Alimentos, Ambiental, Civil, Elétrica, Mecânica, Produção e Química
- 2011 Criação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede e em Inovação Tecnológica
- 2012 Criação do Programa de Mestrado em Educação e das Especializações em: Atenção Básica à Saúde da Família e Geomática
- 2013 Criação do Programa de Mestrado Multicêntrico em Química de Minas Gerais
- 2014 Criação dos cursos de Licenciatura em Educação no Campo; Especialização em Fisioterapia Dermatofuncional e Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas
- 2015 Criação do *Campus* Universitário de Iturama, com os Cursos de Graduação: licenciatura em Ciências Biológicas e em Química
- 2016 Criação do Curso de Agronomia, no *Campus* Universitário de Iturama

Informações disponíveis no sítio da UFTM: www.uftm.edu.br

3- Apresentação da Divisão de Processo Seletivo Discente (DPSD)

A DPSD é o Setor da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) responsável por empreender processos seletivos discentes para ingresso nos cursos de ensino superior de graduação e cursos técnicos do CEFORES. Atualmente, o setor colabora com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e com a Pró-Reitoria de Extensão, tanto na revisão de editais quanto na realização dos processos de seleção dos programas de Residência da UFTM.

Para efetuar o trabalho de planejamento, coordenação e desenvolvimento de todas as atividades e processos, a DPSD desenvolve uma série de ações, destacando:

- Gerenciamento dos processos, que envolve: elaboração de banco de dados, confronto de relatórios de pagamento, inscrição de candidatos, lista de inscritos e aprovados; gestão da informação que é apresentada no sítio; gestão do banco de dados dos candidatos.
- Gerenciamento das correspondências expedidas e recebidas, sejam elas por e-mail ou físicas. Interlocução do setor com a comunidade e do trabalho interno com os colaboradores.
- Logística de aplicação das provas, dimensionando locais e alocação de pessoal para o trabalho. Treinamento de equipe, supervisão de aplicação de provas. Logística de distribuição dos candidatos inscritos pelos locais – prédios/cidades.
- Revisão textual dos editais, documentos expedidos, avaliações produzidas por banca nomeada pela UFTM, além da publicação de informes junto à imprensa oficial. Produção dos manuais de aplicação.
- Administração contábil do setor, elaborando previsões e orçamentos e levantando custos. Gestão junto aos órgãos pagadores e de contrato. Construção de planilhas de pagamentos, receitas e despesas. Análise de dados

qualitativos e quantitativos. Levantamento estatístico de dados dos processos seletivos e apresentação à comunidade.

- Atendimento: telefone, correio eletrônico e presencial, aos públicos interno e externo.
- Revisão técnica de editais, elaboração de parecer, produção e gerenciamento de cronogramas e prazos, interlocução com bancas de produção de avaliação, aplicação e correção. Sistematização e conferência de resultados para publicação.

Atualmente, a DPSD conta com três servidores que desempenham atividades que vão do atendimento ao público à organização e operacionalização de diversos processos seletivos, incluindo os de pós-graduação.

Além de gestão específica, a DPSD também é corresponsável pela contratação de empresas para execução dos processos seletivos até a finalização dos contratos.



Fonte: Da autora, 2017.

5- Informações sobre o município

O município de Uberaba está situado na região do Triângulo Mineiro, Minas Gerais. Além de uma localização geoeconômica estratégica, é considerado sede da região administrativa do Vale do Rio Grande.

Perfil

Extensão territorial:
4.540,51 km²

População:
302.623 habitantes

Densidade demográfica:
65,43 habitantes/km²

Clima: **Tropical**
(verão úmido /inverno seco)

Temperatura média:
22,6° C



Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>

Conforme divulgação feita no sítio da Prefeitura Municipal, Uberaba apresenta importantes indicadores de desenvolvimento e qualidade de vida:

- 15º maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do estado de Minas Gerais e 210º maior IDHM do Brasil (2010);
- 5ª maior frota de veículos do estado de Minas Gerais, que aponta 1 veículo para cada 1,54 de habitantes (janeiro/2015);
- 7ª maior economia do estado de Minas Gerais (2012);
- 7º maior gerador de empregos formais do estado de Minas Gerais (2010);
- 18º maior produto interno bruto (PIB) agropecuário de MG (2013);
- Crescimento do PIB 2012/2013: 15,72% ao ano, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- PIB *per capita* anual: R\$34.509,00 (2013);
- Maior centro mundial de melhoramento genético de raças zebuínas;
- Maior polo de fertilizantes fosfatados da América Latina;
- Líder na produção de grãos do estado de Minas Gerais;
- 99% de imóveis atendidos por rede de água;
- 98% de imóveis atendidos por rede coletora de esgoto;
- 99,97% das residências são abastecidas de energia elétrica;
- 99% das vias asfaltadas;
- 100% do lixo é coletado;
- 1 dentista para cada grupo de 268 habitantes (2015);
- 1 médico para cada grupo de 233 habitantes (2015);
- Taxa de longevidade: 73,93 anos (uma das maiores do país) (2010).



Estas e outras informações sobre a cidade estão disponíveis no sítio: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>

6- Cursos, vagas, modalidade, duração e turno

Campus Uberaba

Cursos	Vagas anuais	Modalidade	Duração	Turno
Biomedicina	40	Bacharelado	4 anos	Integral
Ciências Biológicas	60	Licenciatura	4 anos	Noturno
Educação Física	60	Bacharelado	4 anos	Integral
Enfermagem	60	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia Ambiental	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia Civil	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia de Alimentos	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia de Produção	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia Elétrica	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia Mecânica	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Engenharia Química	52	Bacharelado	5 anos	Integral
Física	60	Licenciatura	4 anos	Noturno
Fisioterapia	60	Bacharelado	5 anos	Integral

Geografia	60	Licenciatura	4 anos	Noturno
História	60	Licenciatura	4 anos	Noturno
Letras - Português/Espanhol	30	Licenciatura	4 anos	Noturno
Letras - Português/Inglês	30	Licenciatura	4 anos	Noturno
Matemática	60	Licenciatura	4 anos	Noturno
Medicina	95	Bacharelado	6 anos	Integral
Nutrição	60	Bacharelado	4 anos	Integral
Psicologia	60	Bacharelado	5 anos	Integral
Química	60	Licenciatura	4 anos	Noturno
Serviço Social	60	Bacharelado	4 anos	Noturno
Terapia Ocupacional	60	Bacharelado	4 anos	Integral

Campus Iturama

Cursos	Vagas anuais	Modalidade	Duração	Turno
Agronomia	50	Bacharelado	5 anos	Integral
Ciências Biológicas	50	Licenciatura	4 anos	Noturno
Química	50	Licenciatura	4 anos	Noturno

7- Cronograma Sisu 2017

Datas		Horários	Evento/Procedimento/Chamada
24 a 27 de janeiro de 2017		Até 23h59 do dia 27/01/2017	Inscrições no Sisu , exclusivamente no sítio http://sisu.mec.gov.br
1ª Chamada	30/01/2017	A critério do MEC	Divulgação do resultado da primeira chamada , exclusivamente no sítio http://sisu.mec.gov.br .
	02/02 a 07/02/2017	A partir das 8h	Pré-matrícula e preenchimento do questionário socioeconômico da primeira chamada , a ser realizada no sítio www.uftm.edu.br .
	03,06 e 07/02/2017	8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30	Matrícula presencial dos convocados em primeira chamada Campus Sede – Uberaba Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Auditório Safira – Subsolo 2 – Prédio da Reitoria da UFTM – Uberaba/MG Campus de Iturama – Unidade II Av. Rio Paranaíba, 1295 - Centro, Iturama - MG
			Entrega dos documentos pelos candidatos que optaram pelo ingresso reserva de vagas dos grupos 1 e 2 para comprovação de renda da primeira chamada

Manifestação de Interesse – Lista de espera Sisu	30/01 a 10/02/2017	Até as 23h59 do dia	Manifestação de interesse em participar da lista de espera do Sisu - candidato não selecionado na primeira chamada do processo seletivo, que tiver interesse em constar da lista de espera do Sisu para o curso no qual efetuou inscrição a sua primeira opção deverá manifestar interesse por meio da página do Sisu na Internet http://sisu.mec.gov.br .
	15/02	A critério do MEC	Divulgação da lista de espera do Sisu para as chamadas subsequentes.
	13/02/2017	A partir das 12h	Divulgação do resultado da validação da autodeclaração de renda e da análise do histórico escolar (candidatos que tenham cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública) da 1ª chamada , exclusivamente pelo sítio www.uftm.edu.br .

	Datas	Horários	Evento/Procedimento/Chamada
2ª Chamada	16/02	A partir das 14h	Divulgação da segunda chamada , exclusivamente pelo sítio www.uftm.edu.br .
	16/02 a 21/02	A partir das 14h	Pré-matrícula e preenchimento do questionário socioeconômico dos candidatos convocados na segunda chamada , a ser realizada no sítio www.uftm.edu.br .
	20, 21 e 22/02/2017	8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30	Matrícula presencial dos convocados em segunda chamada Campus Sede - Uberaba Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Auditório Safira – Subsolo 2 – Prédio da Reitoria da UFTM – Uberaba/MG Campus de Iturama – Unidade II Av. Rio Paranaíba, 1295 - Centro, Iturama - MG

			Entrega dos documentos pelos candidatos que optaram pelo ingresso reserva de vagas dos grupos 1 e 2 para comprovação de renda
Manifestação Presencial - Lista de Espera- UFTM	23/02/2017	A partir das 9h	Divulgação da “lista de candidatos convocados para o procedimento de manifestação presencial de interesse por vaga utilizando-se da relação dos que confirmaram interesse por vaga na UFTM por meio do Sisu, seguido de matrícula”, no sítio www.uftm.edu.br , conforme item 8 e 9 do Edital
	De 23/02 até o dia 06/03	A partir das 9h	Conforme descrito no subitem 8.7 os candidatos convocados para procedimento de manifestação presencial deverão realizar a pré-matrícula e preenchimento do questionário socioeconômico , a ser realizada no sítio www.uftm.edu.br , sendo assegurada exclusivamente a EXPECTATIVA DE MATRÍCULA
	06/03/2017	8h às 12h e das 13h às 15h	Manifestação presencial de interesse por vaga , conforme item 9 do Edital, a ser realizada presencialmente pelo candidato no endereço: Campus Sede - Uberaba Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Auditório Safira – Subsolo 2 – Prédio da Reitoria da UFTM – Uberaba/MG
	06/03/2017	8h às 12h	Manifestação presencial de interesse por vaga , conforme item 9 do Edital, a ser realizada presencialmente pelo candidato no endereço: Campus de Iturama – Unidade II Av. Rio Paranaíba, 1295 - Centro, Iturama – MG

3ª Chamada	06/03/2017	A partir das 16h	Divulgação da relação dos candidatos que manifestaram interesse e terceira chamada
	07/03/2017	8h30 às 12h	Matrícula presencial dos convocados em terceira chamada Campus de Iturama – Unidade II Av. Rio Paranaíba, 1295 - Centro, Iturama – MG Entrega dos documentos pelos candidatos que optaram pelo ingresso reserva de vagas dos grupos 1 e 2 para comprovação de renda.
	07,08 e 09/03/2017	8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30	Matrícula dos candidatos que manifestaram presencialmente o interesse por vaga – terceira chamada , estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis por curso. Campus Sede - Uberaba Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Auditório Safira – Subsolo 2 – Prédio da Reitoria da UFTM – Uberaba/MG
			Entrega dos documentos pelos candidatos que optaram pelo ingresso reserva de vagas dos grupos 1 e 2 para comprovação de renda.
13/03/2016	A partir das 12h	Divulgação do resultado da validação da autodeclaração de renda e da análise do histórico escolar (candidatos que tenham cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública) da 2ª e 3ª chamadas , exclusivamente pelo sítio www.uftm.edu.br	

Novas Chamadas	10/03/2017	A critério da UFTM	<p>Após a matrícula dos convocados por meio do procedimento de “manifestação de interesse por vaga”, ainda persistindo vagas disponíveis, poderão ser realizadas outras chamadas, a partir do dia 10 de março de 2017, desde que não ultrapasse o dia 06 de abril de 2017.</p> <p>Nova manifestação presencial poderá ocorrer no penúltimo dia de chamada.</p> <p>Novas chamadas e editais complementares serão divulgados exclusivamente pelo sítio www.uftm.edu.br.</p>
-----------------------	------------	--------------------	---

8- Como fazer minha inscrição?



The image shows a screenshot of the Sisu (Sistema de Seleção Unificada) login page. A magnifying glass is positioned over the login fields, which include a text box for 'Número de inscrição no Enem' and a password field for 'Senha no Enem'. The page header features the Sisu logo and the text 'SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA'. Below the login fields, there is a section titled 'Quem pode participar?' with a small icon and text explaining the eligibility criteria.

É preciso estar atento ao período das inscrições! Para se inscrever você deve ter feito o ENEM 2016 e não pode ter zerado a nota de redação. Tenha em mãos o seu número de inscrição no ENEM 2016.

Antes de começar, é necessário que você confirme seus dados cadastrais. Após essa atualização, você pode dar início ao processo de inscrição.



The image shows a screenshot of the Sisu 'Dados de contato' (Contact Data) page. A magnifying glass is positioned over the contact information fields, which include a text box for 'Número de celular' and a checkbox for 'Atualizar os mesmos dados do Enem'. The page header features the Sisu logo and the text 'Dados de contato'. Below the contact fields, there is a section titled 'Atualizar os mesmos dados do Enem' with a small icon and text explaining the update process.

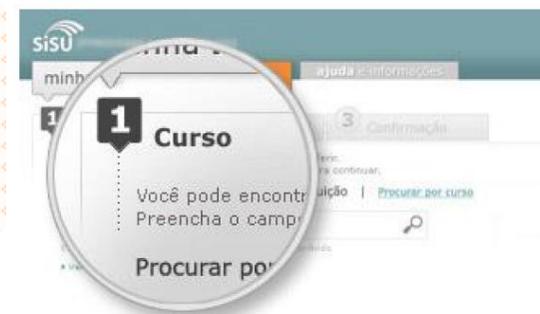


Na tela de inscrição, você poderá escolher até duas opções de curso. Esta também é a tela onde você acompanhará seu processo de inscrição.

Para dar início ao processo, escolha a opção de fazer inscrição no curso de 1ª opção.

A inscrição é concluída em 3 passos.

O primeiro passo é a pesquisa pelas vagas por município, instituição ou nome do curso.



O resultado da pesquisa trará os detalhes dos cursos pesquisados. Clicando no curso, estarão disponíveis a quantidade de vagas e as modalidades disponíveis. Escolha seu curso.

O segundo passo é a escolha da modalidade disponível para o curso de interesse. Escolha a modalidade na qual deseja concorrer. Atenção às informações de comprovação da modalidade escolhida, caso seja selecionado para a matrícula!



O terceiro passo é a confirmação dos dados do curso escolhido para concorrer no Sisu. Confira e confirme sua inscrição. Ao realizar este passo, sua inscrição foi concluída.

Na tela de inscrição, você pode conferir a inscrição que acabou de fazer. Você pode alterar a sua escolha quantas vezes desejar, porém apenas a última alteração será considerada.





No período de inscrições, você poderá acompanhar as notas de corte e a sua classificação.

É importante estar atento às informações constantes nos editais do Sisu do MEC e das instituições escolhidas para concorrência, principalmente em relação às chamadas, à lista de espera e à manifestação de interesse *on-line* ou presencial.





9- Chamadas e lista de espera

A primeira chamada para matrícula será de responsabilidade do Sisu. No processamento de chamada para ocupação de vagas não preenchidas, após o fim da primeira chamada feita pelo Sisu, a UFTM utilizará a lista de espera para composição das listas de convocação.

Encerrado o prazo para matrícula dos convocados em primeira chamada feita pelo Sisu 2017/1, a UFTM adotará, para o preenchimento das vagas restantes, novas chamadas a partir da “**lista de espera**” divulgada pelo Sisu e também poderá utilizar o “**procedimento de manifestação presencial de interesse pela vaga**”, a partir da 3ª chamada.

Poderão manifestar interesse presencialmente pelas vagas restantes candidatos que ainda não tenham sido convocados para matrícula no curso indicado como primeira opção.

A UFTM divulgará, exclusivamente pela Internet, no sítio www.uftm.edu.br, as listagens de candidatos convocados para manifestação presencial de interesse, utilizando-se da relação dos que confirmaram interesse por vaga na UFTM por meio do Sisu.

Encerrado o prazo, candidatos que tiverem manifestado interesse conforme estabelecido no Anexo I do Edital do Sisu da UFTM, serão convocados para matrícula estritamente na quantidade de vagas disponíveis em cada curso, no mesmo dia da manifestação.

Candidatos convocados para a manifestação presencial de interesse deverão realizar a pré-matrícula e o preenchimento do questionário socioeconômico no sítio www.uftm.edu.br, conforme as datas informadas no Anexo I do Edital do Sisu da UFTM.

Aos candidatos que comparecerem nas chamadas, que utilizarão o procedimento de manifestação presencial de interesse, será assegurada, exclusivamente, A EXPECTATIVA DE MATRÍCULA.

Candidato que não manifestar interesse pela vaga no sítio <http://sisu.mec.gov.br> e, também a partir da 3ª chamada, presencialmente, na data estabelecida no calendário de matrículas e chamadas do Anexo I do Edital do Sisu da UFTM será considerado desistente do processo seletivo.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados, eventuais convocações para matrícula e/ou manifestação de interesse a fim de que possa orientar-se a respeito das datas e horários para efetivá-la.



A manifestação de interesse presencial deverá ser feita PESSOALMENTE pelo(a) candidato(a), ou por pessoa por ele(a) designada, desde que essa esteja munida de documento de identificação pessoal do candidato.



10- Dúvidas frequentes

Conhecendo o Sisu/UFTM

- **O que é o Sistema de Seleção Unificada Sisu/UFTM?**

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **Desde 2014, o processo seletivo da UFTM para ingresso nos cursos de graduação é realizado pelo Sisu.**

- **Como funciona o Sisu/UFTM?**

O processo seletivo do Sisu possui uma única etapa de inscrição. O candidato faz duas opções de inscrição dentre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu, definindo se deseja concorrer às vagas de ampla concorrência ou às vagas destinadas a ações afirmativas (cotas). Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos melhor classificados em cada curso, de acordo com as notas obtidas no ENEM e eventuais ponderações. Serão considerados selecionados somente candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Sisu em cada curso, por modalidade de concorrência. A cada chamada, os candidatos selecionados têm um prazo para efetuar a matrícula na Instituição, confirmando, dessa forma, a ocupação da vaga.

Após as chamadas regulares do processo seletivo, o Sisu disponibilizará para as instituições participantes uma lista de espera a ser utilizada prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas. Para participar da lista de espera do

Sisu, o candidato deve manifestar interesse no prazo especificado nos cronogramas, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>. Para acompanhar os cronogramas da UFTM, acesse www.uftm.edu.br.

Inscrições

- **Como é feita a inscrição no Sisu?**

A inscrição no Sisu deverá ser realizada, necessariamente, com o número de inscrição e a senha do ENEM no sítio <http://www.sisu.mec.gov.br/>. Nessa versão do Sisu 2017/1, as inscrições serão de 24 a 27 de janeiro de 2017.

- **É cobrada alguma taxa para a realização da inscrição?**

Não.

- **Quais os documentos necessários para fazer a inscrição no Sisu?**

Para a inscrição não é necessário apresentação de documentos, somente será exigido o número de inscrição no ENEM requerido para a edição e da senha cadastrada no exame.

É necessário, no entanto, que ao fazer sua inscrição, o candidato fique muito atento aos documentos exigidos pela UFTM para a efetivação da matrícula, em caso de aprovação. Esta informação estará disponível no sistema, no momento da inscrição. Para saber mais sobre esse item, acesse o Edital do Sisu 2017/1 - UFTM.

- **O candidato pode imprimir o comprovante de inscrição para a 1ª chamada do Sisu?**

Sim, o sistema possibilita ao candidato imprimir a inscrição.



- **Depois de concluir a inscrição para a 1ª chamada, o candidato pode modificar suas opções?**

Sim. É permitido ao candidato, durante o período de inscrição, modificar suas opções quantas vezes julgar conveniente até o final do período de inscrições. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

- **Como recuperar o número de inscrição ou a senha no ENEM?**

Caso o candidato tenha perdido seu número de inscrição ou sua senha no ENEM, deverá recuperá-la no próprio sítio do ENEM.

- **“Participei do Sisu em anos anteriores, não em 2016, posso concorrer novamente?”**

Não. O Sisu para ingresso em 2017 utilizará a edição do ENEM 2016, somente.



Notas do ENEM

- **Como são informadas, no Sisu, as notas do candidato no ENEM?**

No momento em que o candidato acessar o sistema com seu número de inscrição e a senha no ENEM, o Sisu irá recuperar automaticamente as notas obtidas no ENEM 2016.

- **As instituições adotam pesos diferentes para as notas do ENEM? Como o Sisu calcula a nota nesses casos?**

Algumas instituições participantes do Sisu adotam pesos diferenciados para as provas do ENEM. Assim, quando o candidato se inscrever para um curso cuja instituição adotou peso diferenciado para determinada prova do ENEM, o sistema fará automaticamente o cálculo, de acordo com as especificações da instituição, gerando uma nova nota. A UFTM adota pesos diferentes. Para saber o peso das provas do curso pretendido, acesse o Termo de Adesão ao Sisu 2017/1 da UFTM.

Além de diferentes pesos, a UFTM adota o critério de notas mínimas para inscrição. As notas mínimas referentes às áreas do conhecimento de cada curso também podem ser consultadas no Termo de Adesão ao Sisu 2017/1 da UFTM.

Modalidades de concorrência

- **Há oferta de vagas específicas para políticas de ações afirmativas no Sisu/UFTM?**

Sim. A UFTM destina 50% de suas vagas totais para as políticas de ações afirmativas. São quatro grupos específicos para estas vagas.

Grupo 1: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta *per capita* (por pessoa membro da família) igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Grupo 2: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Grupo 3: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PPI que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Grupo 4: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Para saber detalhadamente, acesse o Edital UFTM Sisu 2017 para o 1º semestre de 2017.

Atenção: é de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que atende aos requisitos exigidos para concorrer a uma vaga destinada à ação afirmativa e de que possui os documentos que serão exigidos pela UFTM, no momento da matrícula, em caso de aprovação. A documentação necessária será informada pelo sistema, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula e estão listados no anexo do Edital Sisu UFTM 2017-1.

Importante!

Candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos quatro grupos de ações afirmativas deverão optar por concorrer aos 50% das vagas de **ampla concorrência**.

- **É permitida utilização de bônus à nota do candidato como forma de política de ação afirmativa no Sisu?**

A UFTM não utiliza bônus.



Resultado e Matrícula

- **Como saber o resultado do Sisu?**

O resultado do Sisu poderá ser consultado no boletim de acompanhamento, no portal <http://sisu.mec.gov.br>, nas instituições participantes e na central de atendimento do MEC, por meio do telefone 0800-616161.

O resultado final dos classificados pelo Sisu 2017/1 da UFTM será divulgado nos sítios <http://sisu.mec.gov.br> e www.uftm.edu.br.

A primeira chamada para matrícula será de responsabilidade do Sisu. No processamento da chamada para ocupação de vagas não preenchidas, após o fim da primeira chamada feita pelo Sisu, haverá a “manifestação de interesse em participar da lista de espera do Sisu” para o curso no qual efetuou inscrição em primeira opção. A UFTM utilizará a lista de espera para composição das listas de convocação subsequentes.

As vagas ofertadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida por curso e turno, até o limite de vagas estabelecidas no quadro contido no Termo de Adesão 2017/1, disponível no sítio www.uftm.edu.br.

Ao final da segunda chamada, a UFTM abrirá “**manifestação presencial de interesse pela vaga**” em datas constantes no anexo I do Edital do Sisu 2017/1 - UFTM.

Esgotada a relação de candidatos que optaram por determinado curso como primeira opção e havendo vagas disponíveis, as listas de convocados passarão a considerar também candidatos que, no ato da inscrição no Sisu, indicaram o curso como segunda opção.

- **Quais são os critérios de desempate?**

No caso de notas iguais, o desempate entre candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

- Maior nota obtida na Redação;
- Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.



- **Como devo proceder com a matrícula, caso seja selecionado pelo Sisu/UFTM?**

Candidatos convocados para matrícula deverão realizar a pré-matrícula pelo sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento da ficha de cadastro eletrônica, nos dias determinados no calendário de chamadas e matrículas, conforme Edital UFTM 2017/1.

No ato do preenchimento da ficha de cadastro eletrônica, candidatos que optarem pelo ingresso por reserva de vagas deverão preencher também o formulário socioeconômico.

A matrícula dos convocados em qualquer uma das chamadas do processo seletivo do Sisu 2017/1 da UFTM, far-se-á mediante:

- realização da pré-matrícula;
- presença obrigatória para requerer matrícula, realizada exclusivamente nas respectivas datas, horários e locais estabelecidos no calendário de chamadas e matrículas, com entrega da respectiva documentação discriminada no Anexo II do Edital do Sisu 2017/1 - UFTM.

O que é a manifestação de interesse pela vaga (*on-line*) e como proceder ao preenchimento?

Encerrado o prazo para matrícula dos convocados em primeira chamada feita pelo Sisu, o candidato não selecionado deverá proceder a “**manifestação de interesse**”(on-line) em participar da lista de espera do Sisu, para o curso no qual efetuou inscrição em primeira opção. **A primeira manifestação de interesse** habilita o candidato a participar das chamadas subsequentes e **deverá ser feita por meio da página do Sisu na internet <http://sisu.mec.gov.br>**.

A UFTM divulgará, exclusivamente pela internet no sítio www.uftm.edu.br, as listagens de candidatos inscritos na manifestação de interesse, utilizando-se da relação dos que confirmaram interesse por vaga na UFTM, por meio do Sisu.

A partir da 3ª chamada, a UFTM adotará, para o preenchimento das vagas restantes, novas chamadas por “**procedimento de manifestação presencial de interesse pela vaga**” para candidatos com real interesse na vaga para qual se inscreveram, de acordo com o calendário contido no Anexo I do Edital do Sisu da UFTM.

Ou seja, para participar da 3ª chamada, conforme as datas estabelecidas no Anexo I do Edital UFTM 2017/1, os candidatos convocados deverão manifestar, presencialmente, interesse na vaga. Caso não possa comparecer pessoalmente na manifestação de interesse, o candidato poderá enviar um representante desde que esse representante esteja portando um documento pessoal de identificação do candidato.

Ao candidato que manifestar interesse, será assegurada exclusivamente a **EXPECTATIVA DE MATRÍCULA**.

Encerrados os prazos, candidatos que tiverem manifestado interesse, conforme estabelecido no Anexo I do Edital do Sisu 2017/1 - UFTM, serão convocados para matrícula estritamente na quantidade de vagas disponíveis em cada curso.

Candidato que estiver nas listas de manifestação de interesse pela vaga, mas não for convocado para matrícula em razão de não haver vagas disponíveis, permanecerá em lista de espera, ficando a critério exclusivo da Universidade a realização de novas convocações.

+ É possível solicitar transferência de curso ao preencher uma vaga inicial?

Não. O processo de transferência de curso segue regulamento específico e aplica-se somente a estudantes regulares que tenham cumprido dois semestres ou períodos letivos, entre outros requisitos descritos em edital do processo de seleção em questão.

+ O MEC oferece algum auxílio (transporte, moradia) para os estudantes selecionados?

O Ministério da Educação destina às instituições participantes do Sisu recursos específicos para a aplicação em programas de assistência estudantil. O estudante deve ficar atento aos editais institucionais para poder concorrer ao recebimento dos auxílios. A UFTM tem uma Pró-Reitoria específica para este fim. Acesse a página da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) da UFTM, <http://www.uftm.edu.br/proace>.

+ O candidato que se matricula no curso de sua 1ª opção pode cancelar essa matrícula para se matricular no curso de 2ª opção?

Não. O candidato inclusive durante a matrícula deve entregar declaração assinada de ciência de que a efetivação da matrícula no curso de 1ª (primeira) opção cancela automaticamente a inscrição/matricula no curso de 2ª (segunda) opção.

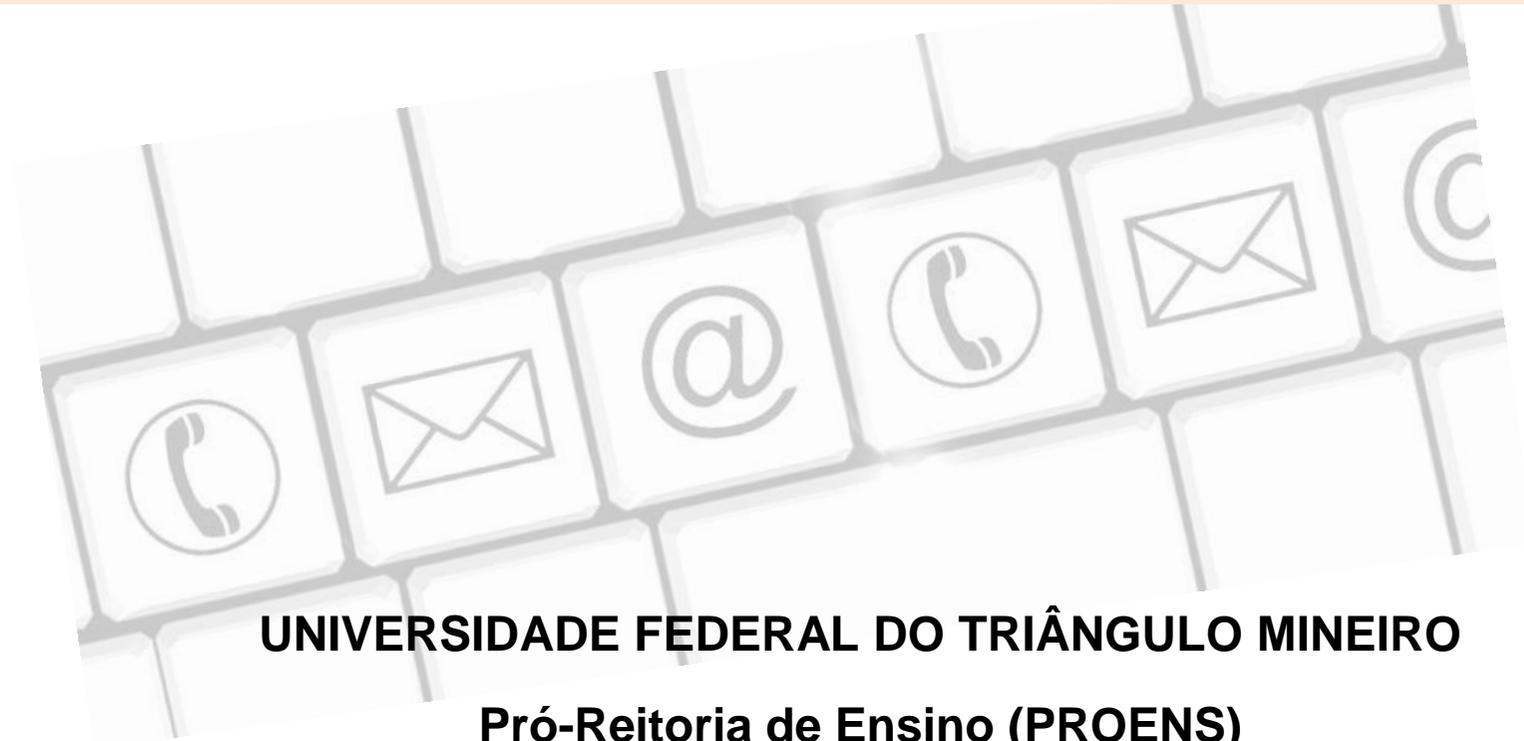
+ Tendo feito o Ensino Fundamental no ensino privado e obtido a certificação pelo ENEM, o candidato pode concorrer à reserva de vagas?

Não. Há uma declaração a ser entregue, no momento da matrícula, de que o candidato declara estar ciente de que para concorrer à reserva de vagas tem que ter cursado o Ensino Médio em escola pública ou ter obtido certificação do ENEM, Encceja ou demais realizadas pelos sistemas estaduais, tendo, neste caso, cursado o Ensino Fundamental em estabelecimento público.

11- Leitura recomendada

- ✦ Estatuto da UFTM - <http://www.uftm.edu.br/proplan/regulamentacao-e-normatizacao/estatuto>
- ✦ Regimento Geral da UFTM - <http://www.uftm.edu.br/proplan/regulamentacao-e-normatizacao/regimento-geral>
- ✦ Regulamento dos cursos de graduação da UFTM: <http://www.uftm.edu.br/proens/ensino/regulamento-de-graduacao>
- ✦ Edital do Sisu publicado pelo MEC:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=46&data=19/01/2017>
- ✦ Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
- ✦ Termo de Adesão UFTM / Sisu 2017-1:
<http://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=89&publicacao=1870>
- ✦ *Link* de acesso às informações sobre o Sisu na UFTM:
 - Campus Uberaba* - <http://uftm.edu.br/graduacao/uberaba/Sisu>
 - Campus Iturama* - <http://uftm.edu.br/graduacao/iturama/Sisu>
- ✦ Sítio da cidade de Uberaba: www.uberaba.mg.gov.br
- ✦ Calendário acadêmico da UFTM para o ano de 2017:
<http://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=584&publicacao=1305>



12- Fale conosco

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Pró-Reitoria de Ensino (PROENS)

Divisão de Processo Seletivo Discente (DPSD)

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Prédio da Reitoria – 1º andar

Fones: 3700-6128 / 6129 / 6130 – E-mail: ingresso@proens.ufmt.edu.br

13- Créditos finais

MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (Sisu)

Número I – 1º semestre de 2017

Versão atualizada em 20/05/2017

Elaboração:

Elizabeth Silva Gaia

Secretária Executiva da Divisão de Processo Seletivo Discente / UFTM

Discente do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica - PMPIT / UFTM



Fotografias UFTM:

Edmundo Gomide – Comunicação Social UFTM

Luis Adolfo Fonseca Junior – Comunicação Social UFTM